SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 012/11

A Pregoeira e e quipe de apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 012/11 – Processo nº 070/11, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível em atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, durante o ano de 2011 foi Alimentus Vale do Aço Com. Atac. de Generos Aliment. Ltda, para todos os itens. Açucena, 23 de fevereiro de 2011.

HELLEN C. MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:C363E11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 015/11

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Açucena, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 015/11, cujo objeto é Contratação de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano de fabricação a partir de 1995, para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG, foi José Matozinhos Rodrigues da Silva. Açucena, 28 de fevereiro de 2011.

HELLEN C. MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:99BED5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 014/11

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de açucena, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 014/11, cujo objeto é Contratação de 01 (um) caminhão basculante, ano de fabricação a partir de 1970, para prestação de serviços de limpeza urbana e para manutenção de estradas em diversos locais do Município de Açucena/MG, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo, foi Paulo Henrique Hermogenes Secon. Açucena, 28 de fevereiro de 2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:C3D6E8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 013/11

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Açucena, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 013/11, cujo objeto é Aquisição de refeições para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foi Hotel e Restaurante Açucena Ltda. Açucena, 25 de fevereiro de 2011.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:237E398D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 010/11

A Pregoeira e equipe de apoio, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 010/11 – Processo nº 046/11, cujo objeto é aquisição de material de uso ambulatorial, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG, durante o ano de 2011, foram VALEMAC LTDA, para os itens 02 ,03, 06, 08, 11, 13, 14, 24, 33, 37, 39, 41, 44, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 59, 66, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 99, 101, 106, 107, 108,109,111,113,114,115,116,121,122,123 e 124 e DISTRIMIX LTDA, para os itens 01, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 52, 53, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 82, 85, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 110, 112, 117, 118, 119,120,125. Os itens 61 e 62 foram frustrados. Açucena, 16 de fevereiro de 2011.

HELLEN C. MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:CBD1B29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 009/11

A Pregoeira e equipe de apoio, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 009/11 – Processo nº 045/11, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, para manutenção dos

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

postos de saúde do Município de Açucena /MG, foram DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens: 07, 13, 19, 27, 32, 36, 48, 58, 59, 63, 82, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 104, 105, 107, 108, 112, 122, 126, 132, 140, 141, 143, 153, 155, 166, 170, 171, 177, 193, 194, 197, 210, 216, 227, 234 e 236 ; DROGARIA AMARAL LTDA para os itens: 01, 02, 03, 14, 15, 23, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 41, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 60, 61, 65, 69, 72, 74, 75, 80, 85 ,86, 88, 101, 102, 103, 106, 110, 111, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 131, 144, 145, 146,147,148,149,150,151,156,158,159,162,163,173,174,176,178,
184,185,186,187,191,195,200,201,202,211,212,220,222,223,224,
225,228,230,231 e 233 ; VALEMAC LTDA para os itens: 21, 22, 24, 64, 96, 138, 164 e 169; PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA para os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 31, 33, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 62, 68, 70, 73, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 92, 95, 100, 109, 115, 116, 119, 120, 127,128,129,130,133,135,136,137,139,142,152,154,157,160,161,
167,168,175,179,180,183,188,189,192,196,198,199,205,206,207,
208,209,217,218,219,221 e 229; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens 66, 89, 118, 165, 181, 182, 226 e 232. Os itens 37, 38, 39, 40, 46, 67, 71, 76, 134, 172, 190, 203, 204, 213, 214, 215, 235 e 237 foram frustrados. Açucena, 14 de fevereiro de 2011.

HELLEN C.MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:041F176B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO P.P 08.015/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.015/2011. Aquisição de materiais para a execução da infraestrutura externa, rede de esgoto e água potável – futuras instalações do Centro Administrativo de Araxá, localizado na Av. João Paulo II, bairro Guilhermina Vieira Chaer. Vencedor: Brasil Saneamento Básico Ltda, Lote: 01. Valor global: R$ 56.390,00.

Araxá, 1º de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E0B7C8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO P. P 08.009/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.009/2011. Aquisição de caminhão ¾ usado para atender as atividades do Projeto Maracujá. Vencedor: Autopatos Caminhões Ltda. Item: 01. Valor: R$ 64.000,00.

Araxá, 1º de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AF65717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO TP 02.001/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Tomada de Preços 02.001/2011. Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para transplante de palmeiras de diversos locais para implantação do Centro Administrativo, situado na Av. João Paulo II. Vencedor: Flora Urciano Ltda. Valor global: R$ 142.864,80.

Araxá, 1º de março de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C6CFAA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO-ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA

P.M.de Barroso,torna público extrato de contrato nº0011/2011,firmado com Roberto de Almeida Garcia CPF 815.946.237-91,Proc.005/2011,modalidade Dispensa 02/2011,Objeto:Locação de um imóvel, situado à Avenida Brasil, n.º 719, Bairro Alonso, de propriedade do Senhor Roberto de Almeida Garcia,para abrigar a família da Senhora Vanilda Aparecida Martins, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Valor:R$271,02,Vigência:31/03/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:72E59E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO-RODRIGO DE SOUZA CARVALHO

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato n°0013/2011,firmado com Rodrigo de Souza Carvalho,CPF 051.741.816-92,Proc.007/2011,modalidade Dispensa 04/2011,Objeto:Locação de um imóvel, situado à Rua Joaquim Meireles, n.º 140, Centro, nesta Cidade, de propriedade do Senhor Rodrigo de Souza Carvalho,para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor:R$ 7.744,66,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:9FA4323E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE COTRATO-MÁRIO VILELA E SILVA

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº0012/2011,firmado com Mário Vilela e Silva,CPF168.177.536-00,Proc.006/2011,modalidade Dispensa03/2011,Objeto:Locação de um imóvel, situado à Rua Joaquim Meireles, n.º 97, Centro, nesta Cidade, de propriedade do Senhor Mário Vilela e Silvapara que sejam instaladas as sedes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria dos Direitos da Criança e Adolescente – SEMCA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.,Valor:R$ 7.494,19,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:9634E52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO-MARIA DO LIVRAMENTO ARRUDA RODRIGUES

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato nº 0010/2011,firmado com Maria do Livramento Arruda Rodrigues,CPF 208.545.016-49,Proc.004/2011,modalidade Dispensa 001/2011,Objeto:Locação de um imóvel, situado à Rua Antônio Canavez, nº 160, Bairro Joaquim Gabriel de Souza, Barroso - MG, de propriedade da Sra. Maria do Livramento Arruda Rodrigues,para abrigar a família do Sr. Geraldo Bassi da Costa, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor:R$2.352,90,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:D9382556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO-CECOTRAL COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

P.M de Barroso torna público extrato de contrato nº0015/2011,firmado com Cecotral Comércio Transportes e ServiçosLTDA,CNPJ26070128000115,Proc.009/2011,modalidade Dispensa 06/20011,Objeto:Locação de um imóvel, situado à Rua Geraldo Pinto, n.º 277, Bairro Joaquim Gabriel de Souza, Barroso/MG,para funcionamento da sede do PSF Dr.João Diogo Sobrinho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,Valor:R$1.352,52,Vigência:19/04/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:C7138D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO-MÁRIO VILELA E SILVA

P.M. de Barroso torna público extrato de contrato nº0014/2011,firmado com Mário Vilela e Silva,CPF168.177.536-00,Proc.008/2011,modalidade Dispensa 05/2011,Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Joaquim Meireles, n.º 83, Centro, nesta Cidade, de propriedade do Senhor Mário Vilela e Silva para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde,Valor:R$7.554,47,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:89C1352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO-ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PAIS E AMIGOS PARA PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ABUSO DE DROGAS-AMPARE

P.M.de Barroso torna público extrato de contrato nº009/2011,firmado com Assoc. Mineira de Pais e Amigos para prevenção e Recuperação do Abuso de Drogas-AMPARE,CNPJ 24.060.220/0001-79,Proc.0024/2011,modalidade Dispensa 17/2011,Objeto:Internação do menor Anderson Felipe Melo da Silva no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011,para tratamento de dependência química na clínica AMPARE ,localizada na Rua Cristina nº 786,Bairro São Pedro cidade Belo Horizonte,através da Secretaria Municipal de Saúde,Valor:R$14.850,00,Vigência:31/12/2011.

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:C9263AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação, empresa: 3S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.542.000/0001-62, num total de R$ 630.414,47 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), referente a obra de construção de Creche Proinfância – Tipo C, em 01/03/2011, Processo nº 013/2011, Tomada de Preços nº 001/2011, Convênio FNDE nº 702596/2010/2010 – Informações: 32 – 35341125 - Brás Pires/MG, 01 de março de 2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:80A12B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 016/09

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOÃO RIBEIRO DE FREITAS.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Associação dos

Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente – ACLAMA.
Vigência: 05/02/2011 a 04/02/2012.
Cachoeira de Minas, 05 de fevereiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E837ADE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 42/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 42/2011. Objeto: Locação de equipamentos de som para as festividades do carnaval 2011. Empresa Contratada: JOSE VENANCIO RIBEIRO. Valor: R$ 8.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:884D0828

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA 43/2011

PREFEITURA M. DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 43/2011. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnico ambiental para elaboração de processo administrativo. Empresa Contratada: SAULO CARVALHO NUNES ME. Valor: R$ 2.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A87DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 18/2011 – PP Nº. 16/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de usinagem de CBQU, visando a manutenção das Vias Públicas. Empresa vencedora: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, valor R$ 54.250,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4351CAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PL Nº. 25/11 P.P Nº. 23/11. Objeto: Aquisição de tijolos, blocos de cimento e manilhas de concreto, com fornecimento parcelado. Abertura dia 17/03/11 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3188900B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXOS DO DECRETO Nº 1243/2011

Questionário A

SECRETÁRIO:
_____

AVALIADO:
_____

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
1.***Avaliar o grau de freqüência com que o Servidor se faz presente ao local de trabalho:***
1.Falta com freqüência ao trabalho, com justificativa;
2.Falta com freqüência ao trabalho, sem justificativa;
3.Eventualmente falta ao trabalho sem apresentação de justificativa;
4.Raramente falta ao trabalho

1.***Avaliar o grau de permanência (tempo) do Servidor em seu local de trabalho:***
1.Ausenta-se com freqüência do local de trabalho, sem justificativa;
2.Ausenta-se com freqüência do local de trabalho, com justificativa;
3.Eventualmente ausenta-se, com justificativa;
4. Raramente ausenta-se do local de trabalho;

1. ***Avaliar a capacidade de cumprir horários ou compromissos rotineiros do seu trabalho:***
1. Chega atrasado ao trabalho ou a compromissos com muita freqüência;
2. Quase sempre chega atrasado ao trabalho ou compromissos;
3. Raramente se atrasa na chegada ao trabalho ou a algum compromisso;
4. Nunca atrasa na chegada ao trabalho ou a algum compromisso;

DISCIPLINA
1. ***O Servidor avaliado respeita seu chefe?***
1. Sempre Respeita;
2. Quase sempre Respeita;
3. Raramente Respeita;
4. Nunca Respeita;

1. ***- O Servidor reage bem quando é criticado?***
1. Quando é criticado, o Servidor, não discute, porém não muda em nada o seu trabalho;
2. Quando é criticado, o Servidor reage com ignorância e não aceita qualquer mudança;
3. Quando é criticado, o Servidor aceita, procurando melhorar seu trabalho;
4. Quando é criticado, o Servidor questiona, mas procura melhorar seu trabalho;

CAPACIDADE DE INICIATIVA
1. ***O Servidor demonstra o interesse em fazer um bom trabalho no dia a dia?***

1. O Servidor não se preocupa em resolver até os problemas mais simples do dia a dia;
2. O Servidor só executa as tarefas simples, deixando o restante para os colegas;
3. O Servidor identifica e resolve as situações simples do dia a dia;
4. O Servidor tenta resolver todos os problemas que surgem no dia a dia, apresentando idéias e soluções;

1. ***Como o servidor se utiliza das ferramentas de trabalho?***
1. O Servidor procura sempre uma maneira melhor para utilizar bem as ferramentas;
2. O Servidor nunca utiliza as ferramentas colocadas à sua disposição;
3. O Servidor faz o trabalho da sua maneira e nem sempre utiliza as ferramentas colocadas à sua disposição;

1. ***De que maneira o Servidor trabalha?***
1. O servidor sempre trabalha de forma adequada para alcançar o bom resultado do trabalho;
2. O servidor nem sempre trabalha de forma adequada para alcançar um bom resultado;
3. O servidor sempre busca a forma mais difícil não se preocupando em alcançar um bom resultado;
4. O Servidor trabalha de forma adequada, mas nem sempre obtém um bom resultado;

1. ***O Servidor sempre procura aprender coisas novas para a melhoria do seu trabalho?***
1. O servidor raramente busca novos conhecimentos para a melhoria do seu trabalho;
2. O servidor sempre se mostra interessado a buscar novos conhecimentos para a melhoria do seu trabalho;
3. O servidor não busca novos conhecimentos, apenas participa dos cursos promovidos pela Prefeitura;
4. O servidor nunca demonstrou interesse em aumentar seus conhecimentos;

PRODUTIVIDADE

1. ***O Servidor exerce com zelo e dedicação as suas atividades?***
1. O Servidor nunca exerce com zelo e dedicação as suas atividades;
2. O Servidor às vezes exerce com zelo e dedicação as suas atividades;
3. O Servidor busca exercer com zelo e dedicação as suas atividades;
4. O Servidor sempre exerce com zelo e dedicação as suas atividades;

1. ***O Servidor aceita bem as modificações propostas para seu trabalho?***
1. O Servidor é incapaz de aceitar qualquer modificação na sua rotina normal de trabalho;
2. O Servidor aceita de forma tranqüila as modificações necessárias a sua rotina de trabalho;
3. O Servidor aceita as modificações e também acrescenta melhorias para criar um bom ambiente de trabalho;

1. ***Como você avalia os resultados do trabalho do Servidor?***
1. O Servidor sempre alcança sem dificuldades os resultados que lhes são exigidos;
2. O Servidor tem dificuldades, mas sempre alcança os resultados que lhes são exigidos;
3. O Servidor quase nunca alcança os resultados que lhes são exigidos;
4. O Servidor nunca alcança os resultados que lhes são exigidos;

RESPONSABILIDADE

1. ***O Servidor guarda sigilo das informações confidenciais do seu trabalho?***
1. O Servidor sempre guarda sigilo sobre as informações confidenciais de seu trabalho;
2. O Servidor não guarda sigilo sobre as informações de seu trabalho;
3. O Servidor quase sempre guarda sigilo sobre as informações de seu trabalho;

1. ***O Servidor demonstra interesse e preocupação com o material que utiliza em seu trabalho?***
1. O Servidor não é cuidadoso com seus materiais, utilizando às vezes de forma inadequada;
2. O Servidor é bastante cuidadoso, porém não econômico com o material que utiliza em seu trabalho;
3. O Servidor é econômico na utilização dos materiais de trabalho, mas não zela pela sua conservação;
4. O Servidor é responsável e zeloso com seus materiais;

1. ***O Servidor se preocupa com a conservação do patrimônio público?***
1. O Servidor faz uso do patrimônio público, sem se importar com sua conservação;
2. O Servidor não demonstra respeito para com os bens públicos, fazendo uso de forma inadequada e provocando-lhe danos;
3. O Servidor faz uso dos bens públicos de maneira adequada;
4. O Servidor demonstra grande interesse com os bens públicos, fazendo uso de forma adequada, além de se preocupar com sua manutenção e conservação;

RESPEITO E COMPROMISSO COM A INSTITUIÇÃO.

1. ***O Servidor demonstra respeito para com a Prefeitura?***
1. O Servidor demonstra bastante respeito e valoriza as ações da Prefeitura;
2. O Servidor mantém seu comportamento de forma natural, atendendo às expectativas;
3. O Servidor demonstra claramente seu <u>*desrespeito*</u> para com a Prefeitura;

1. ***O Servidor respeita as regras da Prefeitura?***
1. O Servidor respeita todas as regras do trabalho, superando as expectativas;
2. O Servidor mantém seu comportamento de forma natural, atendendo às expectativas;
3. O Servidor respeita quase todas as regras, mas descumpre algumas;
4. O Servidor descumpre todas as regras da Prefeitura;

1. ***Servidor reconhece o valor da Prefeitura?***
1. O Servidor reconhece a importância dos serviços prestados à população pela Prefeitura;
2. O Servidor não se importa com o resultado os serviços prestados pela Prefeitura;
3. O Servidor só aponta defeitos da Prefeitura;
4. O Servidor reconhece a importância dos serviços prestados à população e busca melhorias para a atuação da Prefeitura;

APTIDÃO FUNCIONAL

1. ***Como o Servidor compreende as informações que recebe?***

1. O Servidor possui grande facilidade de entender as informações que recebe;
2. O servidor geralmente entende as informações, mas precisa de nova explicação quando vai executar;
3. O Servidor é bastante lento para entender, mas depois de grande esforço entende;
4. O Servidor não consegue entender quase nada que lhe é informado;

1. ***O Servidor é um profissional esforçado?***
1. Ele geralmente faz tudo, com pouco esforço de melhorar;
2. Ele demonstra muito esforço em tudo o que faz e executa com satisfação;
3. Ele demonstra esforço apenas nas atividades que gosta de executar;
4. O Servidor não demonstra esforço;

1. ***O Servidor executa com facilidade suas funções?***
1. O Servidor possui conhecimento, mas precisa se capacitar mais;
2. O conhecimento que o Servidor possui é insuficiente para um bom desempenho de suas funções;
3. O Servidor possui grande dificuldade para desenvolver seu trabalho;
4. O Servidor executa com facilidade suas funções, atingindo as expectativas da área em que atua;

RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO.
1. ***Como é o relacionamento do Servidor Avaliado com os colegas de trabalho, chefia e com o público?***
1. O Servidor trata as pessoas com seriedade e não maltrata ninguém;
2. O Servidor precisa de orientação constante para melhorar seu relacionamento;
3. O Servidor não maltrata ninguém, mas se isola;
4. O Servidor cria atritos constantes entre as pessoas no setor de trabalho;
5. O Servidor se relaciona bem com todo mundo;

1. ***O Servidor interage bem com as pessoas, deixando o clima agradável?***
1. O Servidor é sempre muito agradável com os colegas;
2. O Servidor não se envolve com os demais do grupo, tratando a todos com desprezo e arrogância;
3. O Servidor mantém certa distância de seus colegas.;
4. O Servidor é sempre muito agradável com os colegas e ainda ajuda a todos nas tarefas;
5. O Servidor não se junta à equipe de trabalho e nem sempre trata os colegas com respeito e dignidade;

1. ***Como o Servidor trata os cidadãos externos?***
1. O Servidor não mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
2. O Servidor sempre mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
3. O Servidor ignora os cidadãos;
4. O Servidor, às vezes, mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
5. O Servidor sempre mantém um clima de respeito junto aos cidadãos e tem boa vontade de orientá-los;

1. ***O Servidor tem paciência para tratar o público?***
1. O Servidor demonstra bastante paciência com as pessoas;
2. O Servidor não maltrata ninguém, porém trata todos com frieza;
3. O Servidor às vezes não tem paciência para lidar com o público;
4. O Servidor maltrata a todos;

1. ***Como o Servidor se comunica bem com os seus colegas?***
1. O Servidor se comunica com os seus colegas de maneira clara e objetiva;
2. O Servidor se comunica com os seus colegas, mas precisa melhorar;
3. O Servidor se comunica com os seus colegas de maneira muito confusa;
4. O Servidor se comunica apenas com quem lhe convém;

Observação:_____

Catas Altas, _____, de _____, de _____.

_____

Assinatura do Avaliador

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3E9AFB2B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1242/2011

" Decreta Ponto Facultativo no Carnaval e dá outras providências "

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições administrativas que são facultadas, atendendo postulação dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 07 e 09, do corrente mês de março, durante os festejos carnavalescos, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, em especial os de saúde e limpeza, nos dias dos festejos, deverão ter caráter excepcional, competindo aos secretários das respectivas áreas, adoção de medidas para funcionamento dos mesmos;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1A11B427

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXOS DO DECRETO Nº 1243/2011

Questionário B

AVALIADOR:
_____
AVALIADO:
_____
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
Este Critério não será avaliado pelos colegas.

DISCIPLINA
1.***O Servidor avaliado respeita seu chefe?***
1.Sempre Respeita;

2.Quase sempre Respeita;
3.Raramente Respeita;
4.Nunca Respeita;

1.- ***O Servidor reage bem quando é criticado?***
1.Quando é criticado, o Servidor, não discute, porém não muda em nada o seu trabalho;
2. Quando é criticado, o Servidor reage com ignorância e não aceita qualquer mudança;
3.Quando é criticado, o Servidor aceita, procurando melhorar seu trabalho;
4.Quando é criticado, o Servidor questiona, mas procura melhorar seu trabalho;

CAPACIDADE DE INICIATIVA
1.***O Servidor demonstra o interesse em fazer um bom trabalho no dia a dia?***
1.O Servidor não se preocupa em resolver até os problemas mais simples do dia a dia;
2.O Servidor só executa as tarefas simples, deixando o restante para os colegas;
3.O Servidor identifica e resolve as situações simples do dia a dia;
4.O Servidor tenta resolver todos os problemas que surgem no dia a dia, apresentando idéias e soluções;

1.***Como o servidor se utiliza das ferramentas de trabalho?***
1.O Servidor procura sempre uma maneira melhor para utilizar bem as ferramentas;
2.O Servidor nunca utiliza as ferramentas colocadas à sua disposição;
3.O Servidor faz o trabalho da sua maneira e nem sempre utiliza as ferramentas colocadas à sua disposição;

1.***De que maneira o Servidor trabalha?***
1.O servidor sempre trabalha de forma adequada para alcançar um bom resultado no trabalho;
2.O servidor nem sempre trabalha de forma adequada para alcançar um bom;
3.O servidor sempre busca a forma mais difícil não se preocupando em alcançar um bom resultado;
4.O Servidor trabalha de forma adequada, mas nem sempre obtém um bom resultado;

1.***O Servidor sempre procura aprender coisas novas para a melhoria do seu trabalho?***
1.O servidor raramente busca novos conhecimentos para a melhoria do seu trabalho;
2.O servidor sempre se mostra interessado a buscar novos conhecimentos para a melhoria do seu trabalho;
3.O servidor não busca novos conhecimentos, apenas participa dos cursos promovidos pela Prefeitura;
4.O servidor nunca demonstrou interesse em aumentar seus conhecimentos;

PRODUTIVIDADE
1.***O Servidor exerce com zelo e dedicação as suas atividades?***
1.O Servidor nunca exerce com zelo e dedicação as suas atividades;
2.O Servidor às vezes exerce com zelo e dedicação as suas atividades;
3.O Servidor busca exercer com zelo e dedicação as suas atividades;
4.O Servidor sempre exerce com zelo e dedicação as suas atividades;

1.***O Servidor aceita bem as modificações propostas para seu trabalho?***
1.O Servidor é incapaz de aceitar qualquer modificação na sua rotina normal de trabalho;
2.O Servidor aceita de forma tranqüila as modificações necessárias a sua rotina de trabalho;
3.O Servidor aceita as modificações e também acrescenta melhorias para criar um bom ambiente de trabalho;

1.***Como você avalia os resultados do trabalho do Servidor?***
1.O Servidor sempre alcança sem dificuldades os resultados que lhes são exigidos;
2.O Servidor tem dificuldades, mas sempre alcança os resultados que lhes são exigidos;
3.O Servidor quase nunca alcança os resultados que lhes são exigidos;
4.O Servidor nunca alcança os resultados que lhes são exigidos;

RESPONSABILIDADE
1.***O Servidor guarda sigilo das informações confidenciais do seu trabalho?***
1.O Servidor sempre guarda sigilo sobre as informações confidenciais de seu trabalho;
2.O Servidor não guarda sigilo sobre as informações de seu trabalho;
3.O Servidor quase sempre guarda sigilo sobre as informações de seu trabalho;

1.***O Servidor demonstra interesse e preocupação com o material que utiliza em seu trabalho?***
1.O Servidor não é cuidadoso com seus materiais, utilizando às vezes de forma inadequada;
2.O Servidor é bastante cuidadoso, porém não econômico com o material que utiliza em seu trabalho;
3.O Servidor é econômico na utilização dos materiais de trabalho, mas não zela pela sua conservação;
4.O Servidor é responsável e zeloso com seus materiais;

1.***O Servidor se preocupa com a conservação do patrimônio público?***
1.O Servidor faz uso do patrimônio público, sem se importar com sua conservação;
2.O Servidor não demonstra respeito para com os bens públicos, fazendo uso de forma inadequada e provocando-lhe danos;
3.O Servidor faz uso dos bens públicos de maneira adequada;
4.O Servidor demonstra grande interesse com os bens públicos, fazendo uso de forma adequada, além de se preocupar com sua manutenção e conservação;

RESPEITO E COMPROMISSO COM A INSTITUIÇÃO.
1.***O Servidor demonstra respeito para com a Prefeitura?***
1.O Servidor demonstra bastante respeito e valoriza as ações da Prefeitura;
2.O Servidor mantém seu comportamento de forma natural, atendendo às expectativas;
3.O Servidor demonstra claramente seu desrespeito para com a Prefeitura;

1.***O Servidor respeita as regras da Prefeitura?***
1.O Servidor respeita todas as regras do trabalho, superando as expectativas;
2.O Servidor mantém seu comportamento de forma natural, atendendo às expectativas;
3.O Servidor respeita quase todas as regras, mas descumpre algumas;

4.O Servidor descumpre quase todas as regras da Prefeitura;

1.***Servidor reconhece o valor da Prefeitura?***
1.O Servidor reconhece a importância dos serviços prestados à população pela Prefeitura;
2.O Servidor não se importa com o resultado os serviços prestados pela Prefeitura;
3.O Servidor só aponta defeitos da Prefeitura;
4.O Servidor reconhece a importância dos serviços prestados à população e busca melhorias para a atuação da Prefeitura;

APTIDÃO FUNCIONAL
1.***Como o Servidor compreende as informações que recebe?***
1.O Servidor possui grande facilidade de entender as informações que recebe;
2.O servidor geralmente entende as informações, mas precisa de nova explicação quando vai executar;
3.O Servidor é bastante lento para entender, mas depois de grande esforço entende;
4.O Servidor não consegue entender quase nada que lhe é informado;

1.***O Servidor é um profissional esforçado?***
1.Ele geralmente faz tudo com pouco esforço em melhorar;
2.Ele demonstra esforçado em tudo o que faz e executa com satisfação;
3.Ele demonstra esforçado apenas nas atividades que gosta de executar;
4.O Servidor não demonstra esforço;

1.***O Servidor executa com facilidade suas funções?***
1.O Servidor possui conhecimento, mas precisa se capacitar mais;
2.O conhecimento que o Servidor possui é insuficiente para um bom desempenho de suas funções;
3.O Servidor possui grande dificuldade para desenvolver seu trabalho;
4.O Servidor executa com facilidade suas funções, atingindo as expectativas da área em que atua;

RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO.
1.***Como é o relacionamento do Servidor Avaliado com os colegas de trabalho, chefia e com o público?***
1.O Servidor trata as pessoas com seriedade e não maltrata ninguém;
2.O Servidor precisa de orientação constante para melhorar seu relacionamento;
3.O Servidor não maltrata ninguém, mas se isola;
4.O Servidor cria atritos constantes entre as pessoas no setor de trabalho;
5.O Servidor se relaciona bem com todo mundo;

1.***O Servidor interage bem com as pessoas, deixando o clima agradável?***
1.O Servidor é sempre muito agradável com os colegas;
2.O Servidor não se envolve com os demais do grupo, tratando a todos com desprezo e arrogância;
3.O Servidor mantém certa distância de seus colegas.;
4.O Servidor é sempre muito agradável com os colegas e ainda ajuda a todos nas tarefas;
5.O Servidor não se junta à equipe de trabalho e nem sempre trata os colegas com respeito e dignidade;

1.***Como o Servidor trata os cidadãos externos?***
1.O Servidor não mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
2.O Servidor sempre mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
3.O Servidor ignora os cidadãos;
4.O Servidor, às vezes, mantém um clima de respeito junto aos cidadãos;
5.O Servidor sempre mantém um clima de respeito junto aos cidadãos e tem boa vontade de orientá-los;

1.***O Servidor tem paciência para tratar o público?***
1.O Servidor demonstra bastante paciência com as pessoas;
2.O Servidor não maltrata ninguém, porém trata todos com frieza;
3.O Servidor às vezes não tem paciência para lidar com o público;
4.O Servidor maltrata a todos;

1.***Como o Servidor se comunica bem com os seus colegas?***
1.O Servidor se comunica com os seus colegas de maneira clara e objetiva;
2.O Servidor se comunica com os seus colegas, mas precisa melhorar;
3.O Servidor se comunica com os seus colegas de maneira muito confusa;
4.O Servidor se comunica apenas com quem lhe convém;

Observação:_____

Catas Altas, _____, de _____

_____
Assinatura do Avaliador

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:850081EC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1243/2011

"Altera anexo do Decreto 01182/2010"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em especial de acordo com o art. 41, da Constituição Federal, nas leis municipais: LC 223/07, e art. 13 da LC 136/02,

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído os anexos I, II, III do Decreto 011182/2010.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CE7F7A66

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1241/2011

" Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nºs. 038/1998 e 221/2007, que criou o Conselho Municipal de Defesa - CODEMA e Decreto nº 990/2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado CELIO EDSON ALVES DE AZEVEDO, em substituição a VANDA LÚCIA DA SILVA, como *membro de notório saber, dedicado à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida – de livre escolha do Prefeito Municipal (VII – Decreto nº 990/2009)*

Art. 2º – Na condição de suplente, fica nomeado NOELTON FARIA DE FREITAS.

ART. 3º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:30A41F20

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1244/2011

" *Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúd*e"

O Prefeito Municipal de Catas Altas, dentro de suas atribuições administrativas e com embasamento no art. 2º, da Lei 40/98 que ***"Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências",***

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO**, como gestora do Fundo Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 2º, da Lei 40/98, de 13 de fevereiro de 1998.

Art. 2º – Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 01 de março de 2011

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:111610ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°001/2011**, do tipo menor preço, para Serviços de Pavimentação em Bloquetes de Vias Publicas, Convênio 271/2009 - SETOP. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia **16/03/2011 as 09h00min**.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente CPL.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:6EFD4347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°011/2011**, do tipo menor preço lote, para o **Registro de Preços de Material Odontológico Permanente e de Consumo, Destinados a SMS, nas Atividades do Setor de Odontologia.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia **15/03/2011 as 09h00min** ou pelo email licita.chapada@hotmail.com .

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:036A0597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°002/2011**, do tipo menor preço global, para Serviços de Revitalização de Praças Publica - Convenio nº203/2010 - SEDRU**.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, onde ocorrerá o certame no dia **16/03/2011 as 13h00min**.

JANETE MARIETE RIBEIRO
Presidente CPL.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:A6B082E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento DE quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°010/2011**, do tipo menor preço lote, para o **Registro de Preços para Medicamentos, Matérias de Consumo e Materiais Permanentes, que serão destinados a Manutenção das Atividades da SME, no que se refere ao Programa de Assistência Farmacêutica nos PSF's e no Centro de Saúde Cristo Rei.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte –

MG, onde ocorrerá o certame no dia **14/03/2011 as 09h00min** ou pelo email licita.chapada@hotmail.com .

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:E2440850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 0057/2010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 0057/2011- Pregão 013/2011
Fornecedor: Horizonte Serviços Gráficos Ltda
Tipo: Quantidade
Início Vigência: 09/02/2011- Fim Vigência: 01/03/2011
Cruzília, 24 de fevereiro de 2011
Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:E8802BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2011. Objeto: contratação de artista para animação do Carnaval da Feliz Idade, como parte do Projeto "Diamantina é sua casa e o carnaval a sua cara". Dispositivo legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Geraldo Roberto Alves Pereira. Dotação orçamentária: 0250.01122215082065-33903600 - Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 1.800,00. Diamantina, 21 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5DE16898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 005/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2011. Objeto: contratação dos serviços de locução nos palcos durante as apresentações do Carnaval 2011. Dispositivo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Contratado: Jones Leiber de Castro. Valor da contratação: R$ 3.000,00. Diamantina, 24 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2A43DE48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 033/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2011. Objeto: contratação de serviços de transporte dos profissionais de saúde do PSF da Gruta de Lourdes e demais localidades. Dispositivo legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93. Contratado: Danilo Bechelli. Dotações orçamentárias: 0280.1012200192244-33903600, 0280.1012200192244-33903900 - Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado: R$ 39.000,00. Diamantina, 24 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D90A5E5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2011. Objeto: aquisição de software para gerenciamento de acesso à internet de diversos setores da Prefeitura Municipal. Dispositivo legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Fornecedor: Micro Frequency Ltda. Dotação orçamentária: 0221.010412215022160-33903900 - Secretaria Municipal de Governo. Valor da aquisição: R$ 6.050,00. Diamantina, 24 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7E0B1619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2011. Objeto: contratação de artista para animação do Carnaval Infantil, como parte do Projeto "Diamantina é sua casa e o carnaval a sua cara". Dispositivo legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Wualeson Lopes Pinto. Dotação orçamentária: 0295.010812215062188-33903600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global: R$ 2.775,00. Diamantina, 21 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E6349688

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 032/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2011. Objeto: contratação de artista para apresentação e animação do "Carnaval de Curralinho 2011". Dispositivo legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Andréa Cristina Santos Borges de Matos. Dotação orçamentária: 0240.1339215102059-33903600 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Valor global: R$ 700,00. Diamantina, 23 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A3A5EDB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 037/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2011. Objeto: contratação de blocos caricatos de Diamantina para apresentação no Carnaval de Diamantina 2011 "Um Festival de Cultura". Dispositivo legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Contratado: Associação Beneficente Rato Seco. Dotações orçamentárias: 0240.1339215102059-33903600, 0240.1339215102059-33903600 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Valor global: R$ 39.000,00. Diamantina, 25 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C07AD3B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 006/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2011. Objeto: locação de imóvel na localidade de Gruta de Lourdes, destinado ao funcionamento da Horta Comunitária. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Locador: Mauro Rubens M. Fagundes. Dotação orçamentária: 0295.0812215062188-33903600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global: R$ 6.120,00. Diamantina, 08 de fevereiro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A94F3473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 15/2011 – Pregão Presencial nº 6/2011 - Retificação de Objeto: onde se lê: aquisição parcelada de peças para veículos pesados em atendimento às necessidades do Município, leia-se: aquisição parcelada de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme Publicado no DOM de 23 de fevereiro de 2011, col. 2, pág. 9 . Abertura em 24/03/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 01 de março de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:AFC24652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº8/2011 – Pregão Presencial nº 7/2011 - Objeto: aquisição parcelada de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Abertura em 25/03/2011, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1010, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Divino das Laranjeiras, 01 de março de 2011.

SANDRA CRISTINA VIEIRA PITOL LOPES
Gestora do FMS

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:D74B5CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 01 –02-03-04/11 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiários: Layon Machado de Oliveira; Alline Mota de Faria; Michelle Aparecida de Sousa; Lorena Magda Ferreira respectivamente. Objeto concessão de estágio. Prazo 13/05/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BE2E677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 010/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SR. JOSE ALCOLANO MARTINS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **JOSE ALCOLANO MARTINS**, matriculado sob o nº 97035297, portador do CPF 155.010.946-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I – A – Apostilado no cargo de Diretor, grau hierárquico nº 07, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC9284D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 433/11

Referente a Errata SEMED - Extrato do TA 01/11 ao contrato 82/10 do PL. 450/10. Contratado: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F99E7CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9816

EXONERA THIAGO GOULART CÂNDIDO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Thiago Goulart Cândido, do cargo de Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/02/2011.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C39A1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9830

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA À SERVIDORA MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Concede à servidora **Maria Aparecida Silva de Assis** a estabilização remuneratória no cargo de Gerente, conforme art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Gerente.

§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/01/2011.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (Interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE68A9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9873

NOMEIA FLÁVIA SOUZA GUIMARÃES NO CARGO DE GERENTE CONTÁBIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Flávia Souza Guimarães, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Contábil, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:149632ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9876

REVOGA O INCISO LXXIII, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 9790, DE 10/01/2011, QUE EXONERA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o inciso LXXIII, do art. 1º, do Decreto nº 9790, de 10/01/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F6BBD889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9868

EXONERA GILVANI LÚCIA DINIZ LIMA DO CARGO DE EDUCADOR I - B, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Gilvani Lúcia Diniz Lima, do cargo de Educador I - B, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D2E4E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº043/2011 - P.A.L Nº077/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9803 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de impressos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 17 (dezessete) de março de 2011 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 02 de março de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95D0F0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9867

EXONERA ERIC GILLIARD LELES CAFÉ DO CARGO DE PSICÓLOGO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Eric Gilliard Leles Café, do cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99A4520D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/10 AO CONTRATO 75/10 DO PL. 245/10.

Contratado: TELEON - Telecomunicações Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3488D537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9862

EXONERA KARINA FERNANDES FERREIRA DO CARGO DE EDUCADOR I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Karina Fernandes Ferreira, do cargo de Educador I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C52B6E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/10 AO CONTRATO 26/08 DO PL. 208/08.

Contratado: TELEON - Telecomunicações Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1AC006D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 028/2011, PL 078/2011, a compra de procedimento cirúrgico para tratamento de tendinite de Quervain Aguda. M.J. 22311.004238-7 para a paciente Dasdores de Aguiar. No valor estimado de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. ***Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende.*** Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 02 de março de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B7715AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9817

EXONERA BRUNO FERNANDO CANÇADO OLIVEIRA DO CARGO DE DENTISTA - PSF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Bruno Fernando Cançado Oliveira, do cargo de Dentista - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2011.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:258420D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9869

EXONERA LEANDRO DE SOUZA MARTINS CORRÊA DO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Leandro de Souza Martins Corrêa, do cargo de Técnico de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BEE554E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA - JULGAMENTO DE RECURSO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011
PROCESSO Nº. 001/2011

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e onze, às 09:00 na sala de licitações da Prefeitura de Estrela do Indaiá, reuniram-se a pregoeira, IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros: SILVÂNIA FIÚZA GOMES, FABIANA APARECIDA DA SILVA para o julgamento do Recurso aviado pela Licitante Recorrente GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS contra decisão da Pregoeira proferida na sessão de julgamento das propostas do pregão em epígrafe ocorrido no dia 28/01/11, bem como contra regras do Edital. Em seguida a Pregoeira e Equipe de apoio relataram o seguinte: a) a Licitante recorrente aviou no dia 15/02/11 o recurso acima mencionado arrazoando sinteticamente o seguinte: que a Administração Municipal cometeu irregularidade e ilegalidade ao exigir no Edital para fins de habilitação das licitantes a apresentação de Atestado que o Sistema que se pretende contratar está em consonância com SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; que a empresa DARDANI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA apresentou referida declaração falsa, tendo em vista que o TCEMG ainda está construindo o SICOM e que, portanto, tal documento é falso e não poderia ser exigido, razão pela qual requer sindicância para apurar a falsidade alegada bem como desclassificar referida licitante; que a Pregoeira/Equipe de Apoio laborou em erro ao cometer várias irregularidades durante a sessão de julgamento das propostas, dentre as quais, destacam-se: adjudicação do objeto antes mesmo da fase de habilitação; a declaração de que uma das empresas se sagrou vencedora, contendo logo após a informação de que as empresas não manifestaram intenção recursal, o que não condiz com a realidade, uma vez que a Recorrente sequer foi consultada a respeito; não houve a assinatura da referida ata no dia 28/01/11; d) não houve a abertura do prazo recursal no momento adequado, sendo o mesmo somente aberto no dia 10/02/11; e) ainda haverá demonstração técnica dos sistemas da empresa já declarada vencedora com a possibilidade de desclassificação e até mesmo de interposição de recurso; indevida classificação da empresa recorrida; ao final pleiteou desclassificação da vencedora e anulação do processo licitatório; b) A Pregoeira/Equipe de Apoio concedeu à Recorrida o prazo legal para apresentação de contrarazões recursais, as quais foram apresentadas tempestivamente, onde a mesma contra-atacou as razões da recorrente, e ao final postulou pelo improvimento do recurso em questão. Com esse relato a Pregoeira/Equipe de apoio passa a decidir. Com relação ao tópico atinente à exigência no Edital para fins de habilitação das licitantes a apresentação de Atestado de que o Sistema que se pretende contratar está em consonância com SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nenhuma razão assiste à Recorrente, posto que, conforme bem defendido pela licitante Recorrida, tal questionamento deveria ter vindo através de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL no prazo de 2 (dois) dias úteis que antecede a abertura da sessão pública do Pregão em questão, conforme claramente está previsto no item 3, do Capítulo IV – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. Deste modo, tal questionamento se revela de fato INTEMPESTIVO. Da mesma forma a exigência de tal documento está em consonância com o TCEMG e é salutar sua exigência. Também improcede a alegação de que o atestado apresentado pela Recorrida é falso, pois, que o forneceu trata-se de ente público, que goza de fé pública e tendo em vista a ausência de prova de tal falsidade, ônus esse que recai a quem alega e não à Pregoeira/Equipe de Apoio. Já quanto a alegação de que a Pregoeira promoveu a adjudicação do objeto antes mesmo da fase de habilitação, razão assiste à Recorrente, eis que outras fases do julgamento, foram suprimidas pela Pregoeira, especialmente aquela que diz respeito à apresentação do SISTEMA para fins de Avaliação, sendo certo, que somente depois dessa é que seria possível à Pregoeira aí sim promover a adjudicação do Objeto ao vencedor. De outro lado, os registros contidos na Ata, não espelham todo o contexto e fases do julgamento, tais como: de aceitação da proposta e presença ou não de Microempresas e EPPs. Diante de tais fatos concretos a Pregoeira/Equipe de apoio acolhe parcialmente o pedido da Recorrente entendendo que de fato o julgamento ocorrido na sessão do dia 28/01/11 é nulo, em razão da supressão de fases do mesmo e ante a ausência de registros essenciais do ocorrido na referida sessão e julgamento, bem como tendo em vista que um dos licitantes não assinou a ata na mesma data, o que a inválida e macula o processo de ilegalidade. Assim sendo, a Equipe de Apoio/Pregoeira recomenda a Autoridade superior a revogação da presente licitação, com fundamento no art. 49, e seus parágrafos, da Lei Federal N°. 8.666/93 e recomenda a abertura de novo processo com urgência. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por mim e demais presentes.
Estrela do Indaiá, 01 de março de 2011.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Comissão Permanente de Licitação

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CFC2906E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG – Aditamento Nº 01/11 ao contrato de fornecimento Nº 042/2010, datado de 19/04/2010 - Processo Nº 014/2010 – Pregão Presencial Nº. 010/2010. Contratado WELLINGTON RODRIGUES COELHO – ME. Prazo: por mais 06 (seis) meses, a partir da presente data até 30/06/2011. Estrela do Indaiá, 03 de janeiro de 2.011. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8D0B6F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 144/2011**, **Processo nº. 017/2011**, **Tomada de Preços nº. 002/2011**, Objeto: aquisição parcelada de gêneros Alimentícios, para manutenção da merenda escolar neste município, Contratado: Efonso pereira de Azevedo-ME, CNPJ nº. 06.912.113/0001-40 - Valor Global **R$ 110.925,00 (cento e dez mil novecentos e vinte e cinco reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 01 de Março de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2B945388

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 017/2011**, **Tomada de Preços nº. 002/2011**, Objeto: aquisição parcelada de gêneros Alimentícios, para manutenção da merenda escolar neste município, Contratado: Efonso pereira de Azevedo-ME, CNPJ nº. 06.912.113/0001-40 - Valor Global **R$ 110.925,00 (cento e dez mil novecentos e vinte e cinco reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 01 de Março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D4D359D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 143/2011**, **Processo nº. 017/2011**, **Tomada de Preços nº. 002/2011**, Objeto: aquisição parcelada de gêneros Alimentícios, para manutenção da merenda escolar neste município, Contratado: Marley Silva Santos-ME, CNPJ nº. 01.165.297/0001-08 - Valor Global **R$ 90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 01 de Março de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34BDC018

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanetne de Licitação a **ADJUDICA,** o objeto do **Processo nº. 018/2011**, **Pregão Presencial nº. 011/2011,** ao seguinte licitante: **Marquesa Auto Serviços Ltda,** CNPJ nº. 03.742.141/0001-78, Valor Global **R$ 155.820,00 (cento e cinqüenta e cinco mil oitocentos e vinte reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de Fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C9E8D27

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanetne de Licitação a **ADJUDICA,** o ob jeto do **Processo nº. 015/2011, Pregão Presencial nº. 009/2011,** ao seguintes licitante: **Maria Aparecida de Assis Santana,** CPF nº. 291.471.661-34, Valor Global **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de Fevereiro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AAE9B25B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 141/2011**, **Processo nº. 018/2011**, **Pregão Presencial nº. 011/2011**, Objeto: aquisição parcelada

de gasolina e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste município, Contratado: Marquesa Auto Serviços Ltda, CNPJ nº. 03.742.141/0001-78 - Valor Global **R$ 155.820,00 (cento e cinqüenta e cinco mil oitocentos e vinte reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:667C815E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 119/2011**, **Processo nº. 015/2011**, **Pregão Presencial nº. 009/2011**, Objeto: Locação de veículo c/ capacidade de 5 passageiros, para prestar serviços para a Secretaria de Saúde, na cidade de Montes Claros, Contratada: Maria Aparecida de Assis Santana, CPF nº. 291.471.661-34, Valor Global **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 28 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ED1BECE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 017/2011**, **Tomada de Preços nº. 002/2011**, Objeto: aquisição parcelada de gêneros Alimentícios, para manutenção da merenda escolar neste município, Contratado: Marley Silva Santos-ME, CNPJ nº. 01.165.297/0001-08 - Valor Global **R$ 90.780,00 (noventa mil setecentos e oitenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 01 de Março de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:16CC597D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2011
Processo de nº 018 -2011

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço**, para **Aquisição de Material de Laboratório para garantir a continuidade das atividades do laboratório de análises Clínicas do Sistema Municipal de Saúde (Março à Agosto-11**), com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 13**:00** horas do dia 11/**03/2011**, e às 14:00 proceder-se-á a sua abertura dos mesmos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 24/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:94EAEE75

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 002/2011
Serviços para atender a necessidade do Sistema Municipal de Educação

Processo de Nº 021/2011

O Município de Itacarambi, torna público que estará recebendo em sua sede a Praça Adolfo de Oliveira s/n, CEP 39.470-000, no período de 01/03/2011 a 31/12/2011, no horário de 08:00 às 11:30 hs e de 13:00 as 17:30 horas, documentação para Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de Educação: **cargo de nutricionista, atuação no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o período de março à dezembro de 2011 / cargo de fonoaudióloga para atuação na Secretaria de Educação: atendimento do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o período de março a dezembro de 2.011**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 02/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:448A3395

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A prefeitura Municipal de Itacarambi reitera que desde 27/12/2010 o CONTRATO Nº 224-2010 se encontra firmado

entre as PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Neves Construtora Ltda.

Objeto: **contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras de pavimentação das ruas urbanas: Espírito Santo, Goiás e Rio Branco no bairro Nossa Senhora de Fátima – 2.884 m²**.
Valor: R$ 103.000,00.
Prazo: 120 dias. Itacarambi - MG
27 de Dezembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:43CB153A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, reitera, que encontra afixado no quadro Mural desta prefeitura o Extrato da Ata referente ao Processo Licitatório de nº 078/2010 na modalidade **Tomada de Preços 031-2010**, para **contratação de empresa do ramo de construção civil para execução das obras de pavimentação das ruas urbanas: Espírito Santo, Goiás e Rio Branco no bairro Nossa Senhora de Fátima – 2.884 m²**, aos interessados, demais informações está à disposição na prefeitura municipal, situada à praça adolfo de oliveira**, s/n, centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.
Itacarambi, 27/12/2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:1C454A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1443, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NOS DIAS ABAIXO MENCIONADOS.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando inclusive, redução nos custos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO ainda, a garantia de atendimento de todos os serviços considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional de 08 de março – Carnaval, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da municipalidade no dia 07 de março de 2011 (segunda-feira) e de 08:00hs as 12:00hs do dia 09 de março de 2011 (quarta-feira).

Art. 2º. Os serviços compreendidos como essenciais, tais como: limpeza urbana, serviços de saúde e educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada secretaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 1º de Março de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:8CDE8FA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Resultado, Pregão Presencial 09/2011, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de expediente para consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura Municiçal e materiais escolares para atender o ensino fundamental e o ensino infantil, através do Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedoras as empresas:
♦ Logos Papelaria Ltda - Epp, CNPJ 65.095.531/0001-50, Três Corações – MG.
♦ Printec – Tecnologia da Impressão Ltda, CNPJ 06.101.609/0001-33, Varginha – MG.
♦ Moema Comercial Ltda - ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço - MG.
♦ Orlando Abud Junior Epp, CNPJ 10.462.229/0001-00, Taubaté – SP.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão Itanhandu, 01 de março de 2011.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1DA3EB3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 05/2011

Objetivando o aluguel de sanitários químicos para serem usados durante o Carnaval 2011. Contratado:
♦ L & C Locação de Equipamentos para Festas Ltda, CNPJ 06.916.429/0001-00. Varginha / MG. Valor do contrato: R$ 10.000,00
Dotação orçamentária 02.13.00.23.695.0020.2036.3.3.90.39.00. Vigência: até 04 de março de 2011. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2011. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C1C22DEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 08/2011

– Extrato de Resultado, Pregão Presencial 08/2011, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para fornecimento de cartuchos, toners e fitas, prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedoras as empresas:
Top Jet Comércio Ltda, CNPJ 04.431.264/001-50, Maria da Fé - MG.
Logos Papelaria Ltda - Epp, CNPJ 65.095.531/0001-50, Três Corações – MG.
RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ 07.802.695/0001-74, São Lourenço – MG.
Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - ME, CNPJ 01.982.481/0001-40, Belo Horizonte - MG.
Orlando Abud Junior Epp, CNPJ 10.462.229/0001-00, Tubaté – SP.
Pedro César Borges Ramos ME, CNPJ 10.462.229/0001-00, Pouso Alegre - MG.
Mônica Simões Grossi, CNPJ 09.316.320/00001-20, Pará de Minas - MG.
A Ata deste Pregão Presencial bem como o Resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão Itanhandu, 23 de Fevereiro de 2011.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8ACD5B4B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 10/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 10/2011 – Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE e cestas básicas para munícipes carentes, através do Sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 17/03/2011, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:21A255BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2) CICLO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Objeto: Locação de caminhão pipa com tanque capacidade 8.000 litros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 100 horas, decorrente da Dispensa 76/2011. Fund.: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 7.540,00 – Prazo: 14/05/2011 – Dot.Orç.: 15.451.0111.2145/3.3.90.39.00 ficha 583 – Data: 14/02/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C72C2F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 1) LAVANDERIA IMPERIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia industrial em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, decorrente da Dispensa 93/2011 – Fund.: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.140,00 – Prazo: 31/12/2011 – Data: 25/02/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B1C46D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **18/03/2011 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2011**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.
João Monlevade, 01 de março de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:5A63D068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2011-PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

Proc. 009/2011-Pregão Presencial 007/2011-Aquisição medicamentos para Secretaria de Saúde-**CTR 019/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$104.860,85-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

-HELTON AGUIAR FERREIRA
-Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:76F40175

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 008/2011-PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

Proc. 008/2011-Pregão Presencial 006/2011-Aquisição de materiais médicos para Secretaria de Saúde-**CTR 017/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Karly César Cruz p/ Medicnorte Produtos Médico Hospitalares Ltda-CNPJ 06.163.806/0001-87-Valor R$30.422,75-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:839B4341

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 008/2011-PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

Proc. 008/2011-Pregão Presencial 006/2011-Aquisição de materiais médicos para Secretaria de Saúde-**CTR 018/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-Valor R$37.819,50-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4D42D54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 008/2011-PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

Proc. 008/2011-Pregão Presencial 006/2011-Aquisição de materiais médicos para Secretaria de Saúde-**CTR 016/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$51.650,00-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AFF3085D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2011-PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

Proc. 009/2011-Pregão Presencial 007/2011-Aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde-**CTR 021/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Karly César Cruz p/ Medicnorte Produtos Médico Hospitalares Ltda-CNPJ 06.163.806/0001-87-Valor R$6.710,85-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B80BDF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 009/2011-PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

Proc. 009/2011-Pregão Presencial 007/2011-Aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde-**CTR 020/2011**-Signatários Hercules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-Valor R$61.513,46-Data 24/02/2011-Vigência 31/12/2011

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BE73F2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 029/2011-PREGÃO PRESENCIAL 019/2011

Proc. 029/2011-Pregão Presencial 019/2011-Aquisição equipamento de informática-Credenciamento 21/03/2011-09:00-

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:589FD36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2011-PREGÃO PRESENCIAL 020/2011

Proc. 030/2011-Pregão Presencial 020/2011-Aquisição de móveis-Credenciamento 21/03/2011-13:00

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:26E7FFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 028/2011-CONVITE 002/2011

Proc. 028/2011-Convite 002/2011-Contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica-Habilitação 16/03/2011-13:00-

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BBAD6096

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2011-CONVITE 001/2011-

Proc. 027/2011-Convite 001/2011-Contratação de Assessoria p/ licitação-Habilitação 16/03/2011-09:00-

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:161E7C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.082/2011 DE 18 DE FEVEREIRO 2011

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **7.831,0404 m² (sete mil oitocentos e trinta e um metros quadrados e quatrocentos e quatro centéssimos de metro quadrado),** situado na Rua dos Camargos no Bairro Nações, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua dos Camargos, por uma extensão de 133,57 metros lineares; **Fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 58,00 metros lineares e com Sucessores de Wilson Gontijo de Carvalho por uma extensão de 76,92 metros lineares; **Direito** com lote existente por uma extensão de 48,00 metros lineares e com a propriedade de Space Empreendimentos & Participações Ltda por uma extensão de 11,86 metros lineares; **Esquerdo** com área permutada por uma extensão de 55,16 metros lineares. Sendo Proprietária: ***Incorporadora Lamounier Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.306.158/0001-00,*** conforme matrícula nº. 14.518, livro 2-BF, Fls. 178, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote 01 – Com área de **756,60m².** (setecentos e cinquenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 13,65 metros lineares; pelo lado **direito** com lote existente por uma extensão de 11,86 metros lineares, com o lote de propriedade de Space Empreendimentos e Participações Ltda por uma extensão de 48,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 59,81 metros lineares; pelo **fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 02 – Com área de **717,57m².** (setecentos e dezessete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 59,81 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 59,79 metros lineares; pelo **fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 03 – Com área de **717,50m².** (setecentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 59,79 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 59,80 metros lineares; pelo **fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 04 – Com área de **717,48m².** (setecentos e dezessete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 59,80 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 59,78 metros lineares; pelo **fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 05 – Com área de **715,41m².** (setecentos e quinze metros e quarenta e um centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 59,78 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 59,39 metros lineares; pelo **fundo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 06 – Com área de **708,71m².** (setecentos e oito metros e setenta e um centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 59,39 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 58,78 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo de Carvalho por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 07 – Com área de **701,62,04 m².** (setecentos e um metros sessenta e dois centímetros e quatro milímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 58,78 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 58,10 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo Carvalho por uma extensão de 12,00 metros lineares.

Lote 08 – Com área de **706,94 m².** (setecentos e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 58,10 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 57,39 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo Carvalho por uma extensão de 12,50 metros lineares.

Lote 09 – Com área de **685,04 m².** (seiscentos e oitenta e cinco metros e quatro entímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 57,39 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 56,68 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo Carvalho por uma extensão de 12,50 metros lineares.

Lote 10 – Com área de **698,36 m².** (seiscentos e noventa e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 56,68 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Incorporadora Lamounier Ltda, por uma extensão de 55,97 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo Carvalho por uma extensão de 12,50 metros lineares.

Lote 11 – Com área de **705,81 m².** (setecentos e cinco metros e oitenta e um centímetros quadrados) **Frente** para Rua dos Camargos por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** com Incorporadora Lamounier Ltda por uma extensão de 55,97 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com lotes existentes, por uma extensão de 55,16 metros lineares; pelo **fundo** com Sucessores de Wilson Gontijo Carvalho por uma extensão de 13,42 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DC436F11

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Considerando que a servidora ***SANDRA CARLA DUARTE*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Professor Educação Básica – PE1 N-III/0;
Considerando o disposto no Art. 41, da Lei Municipal nº. 1.638/2008, de 26/03/08,
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora ***Sandra Carla Duarte***, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica – PE 1 N-III/0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Luz, 1º de março 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:9650CBD6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.090/2011 DE 28 DE FEVEREIRO 2011

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **2.029,50 m² (dois mil vinte e nove metros e cinquenta centímetros quadrados),** situado na Rua Getúlio Vargas, nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Getúlio Vargas, por uma extensão de 43,70 metros lineares; **Fundo** com Conceição Campos Uchoa Silva e Outros, por uma extensão de 38,80 metros lineares; **Direito** com Jorge Caetano Teodoro, por uma extensão de 45,20 metros lineares; **Esquerdo** com Herdeiros de José Carlos Oliveira, por uma extensão de 53,20 metros lineares. Sendo, Proprietário *o Sr.* ***Wesley Queiroz Guimarães, CPF nº. 065.557.546-48*** conforme matrícula R-02-13.962, livro 2-BD, Fls. 42, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote A – Com área de 206,40 m². (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua Getúlio Vargas por uma extensão de 8,60 metros lineares; pelo lado **direito** com Jorge Caetano Teodoro por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote B, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **fundo** com o lote E por uma extensão de 8,60 metros lineares.

Lote B – Com área de 206,40 m². (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua Getúlio Vargas por uma extensão de 8,60 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote A por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote C, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **fundo** com o lote E por uma extensão de 8,60 metros lineares.
Lote C – Com área de 206,40 m². (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua Getúlio Vargas por uma extensão de 8,60 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote B por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote D, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **fundo** com o lote E por uma extensão de 8,60 metros lineares.

LOTE D - Com área de 206,40 m². (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados) **Frente** para Rua Getúlio Vargas por uma extensão de 8,60 metros lineares; pelo lado **direito** com o lote C por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com o lote E, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **fundo** com o lote E por uma extensão de 8,60 metros lineares.

LOTE E - Área Remanescente com - 1.203,90 m². (hum mil duzentos e três metros e noventa centímetros quadrados). **Frente** para Rua Getúlio Vargas por uma extensão de 9,30 metros lineares; pelo lado **direito** com Jorge Caetano Teodoro e Lotes A,B,C e D por uma extensão de 21,20+24,00+34,40 metros lineares; pelo lado **esquerdo** com Herdeiros de José Carlos Oliveira, por uma extensão de 53,20 metros lineares; pelo **fundo** com Conceição Campos Uchoa e Outros por uma extensão de 38,80 metros lineares;

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:65029D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 05/2011

DECRETO nº 005/2011

CRIA O CONSELHO DE INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições previstas no artigo 87, da Lei Orgânica do Município e;
Considerando que, o Programa Bolsa Família atende a diversos núcleos familiares, dentro do Município de Matias Cardoso.
Considerando, ainda, que o controle desse benefício foi delegada ao Município.
Considerando, portanto, que tal controle exige por parte da Administração criação de Órgão especializado para o exercício dessa função.
Considerando, por fim que, é dever do ente Administrador observar a correta gestão desse Programa Federal, com o fito de proporcionar a seus administrados melhores condições sócio-econômicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO DE INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que deverá atuar de forma concisa e prática no controle do Programa.

Art. 2º. – Os membros serão nomeados, por Portaria, devendo seus nomes serem indicados conforme normatização programática.

Art. 3º - Os membros do Conselho terão, obrigatoriamente, que eleger seu estatuto interno, o que deverá ocorrer, em prazo não superior a 90 dias, a contar da data de nomeação dos respectivos membros e devidamente escriturado, na serventia da circunscrição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.
Matias Cardoso, 27 de fevereiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:32AE87C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 018/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o servidor Railson Júnior Pereira da Silva, portador do CPF 080.697.286-63 e RG. MG-12.264.734, para o cargo de Bombeiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 21 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:E40EB6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 31/2011

Portaria nº 031/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JAIRO DOS SANTOS SANTANA**, portador do CPF 080.596.456-84 e do RG nº. MG-16.429.026, brasileiro, para o cargo de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família do Município de Matias Cardoso**.**

Art. 2º - Esta portaria qntra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam–se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Matias Cardoso, 23 de fevereiro de 2011.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:3E8E46D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 32/2011

Portaria nº 032/2011
O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DHONES VIANA CARDOSO, portador do CPF 035.697.066-30 e do RG MG-10.612.981, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos "*ex tunc*" à data de 03 de janeiro de 2011.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:B625D183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 39/11

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para exercer as funções inerentes à chefia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Matias Cardoso o Sr. GILVAN CARDOSO MACHADO, portador do CPF 748.805.516-00 e do RG nº M-5.910.178.

Art. 2º - Esta nomeação tem caráter interino, sem ônus para a Municipalidade, tendo e vista a exoneração do atual Sr. Secretário e por medida de zelo ao erário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de 01 de março de 2011.
Matias Cardoso, 25 de janeiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:649B96FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 38/11

Portaria nº 038/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, tacitamente, a Portaria nº 020/2011, a partir desta data, por equívoco no texto da mesma.

Art. 2º - NOMEAR o servidor MARCIO APARECIDO DELFINO, portador do CPF 046.635.506-81 e RG. MG-11.417.041, para ocupar o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:32E88E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 37/2011

Portaria nº 037/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito o Sr. REGINALDO RIBEIRO ALVES, portador do CPF 776.947.836-72 e do RG nº MG-5.090.486, respondendo, também pelas matérias afetas à pasta do Meio ambiente.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2011

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:6A333D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 36/11

Portaria nº 036/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços o Sr. REGINALDO RIBEIRO ALVES, portador do CPF 776.947.836-72 e do RG nº MG-5.090.486.

Art. 2º - fica revogada a Portaria de nº 017/2009, datada de 02 de fevereiro de 2009

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:4503157B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 35/11

Portaria nº 35/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CRISTIANO DA MOTA SOUZA LIMA, portador do CPF 032.236.266-00 e RG 10.008.724, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento do Setor de Licitações Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de 01 de março de 2011.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:B5BA9F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 34/2011

Portaria nº 034/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Joveniano Pereira da Silva, portador do CPF 066.017.906-72 e RG 032.811, para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:93EE8391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 33

Portaria nº 33/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Joveniano Pereira da Silva, portador do CPF 066.017.906-72 e RG 032.811, do cargo de Chefe de setor da Secretaria Municipal de finanças, nomeado em 30 de abril de 2009, através da Portaria nº. 51/2009.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 51 de 30 de abril de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na da de sua publicação.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:CD58C09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 06/2011

DECRETO nº 006/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERIODO DE 07 E 09 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o Feriado Federal das comemorações do carnaval no dia 08 (OITO) de março;
Considerando, por fim, que o pleno desenvolvimento das funções sociais e culturais da cidade tem como objetivo a política urbana executada pelo Poder Público;

DECRETA :

Art. 1º – Fica Decretado ponto facultativo para o funcionalismo público nos dias 07 de fevereiro de março e dia 09 de março, até meio-dia.

Art. 2º – Os funcionários que porventura trabalhem durante estes dias poderão exercer suas atividades durante o horário normal de expediente, mediante permissão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º – Os secretários das áreas de serviços essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, segurança etc., deverão manter escala de plantão para atendimento à população e visitantes presentes, em razão de serem considerados serviços imprescindíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se. Governo Municipal de Matias Cardoso, 28 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:CB8A9787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 040/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Secretário de governo, Planejamento, Administração e Gestão do Município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, o Sr. SÁVIO TIMOTEO PEREIRA, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 127.908.506-14 e do RG nº M-431.314, residente e domiciliado no Município de Matias Cardoso-MG**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de 28 de fevereiro de 2011.
Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:B36976B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 041/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos I e XIX, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Controlador Interno da Prefeitura do Município de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, o Sr. SÁVIO TIMOTEO PEREIRA, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 127.908.506-14 e do RG nº M-431.314, residente e domiciliado no Município de Matias Cardoso-MG**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de 01 de março de 2011.

Matias Cardoso, 25 de fevereiro de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:FBB6591B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL º 003/2011

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** , para **Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico, necessários à manutenção das unidades de saúde do município de Montezuma-MG** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 17 de Março de 2011**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, o edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA**, situada à Praça José Batista, nº 1.000, Centro, Montezuma – MG. Demais informações através do telefone nº **038.38251198**, em horário comercial.

Montezuma - MG, 01 de Março de 2011

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5B09595E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, OSMAN DE CASTRO MENEZES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Município de Paineiras/MG, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, ratificou a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apresentação da banda PALETÓ DE VELUDO para apresentação do Carnaval de Paineiras. Período: de 05 a 08 de março de 2011. Valor: R$62.000,00.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:2F11EE14

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras, MG, TORNA PÚBLICO a abertura do PL nº. 05/2011, TP nº. 02/2011, objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma Biblioteca Pública. CV 0127/09 FEC/SFIC. Visita Técnica dia 11/03/2011 10h00min. Abertura envelopes dia 18/03/2011 às 09h30min. Cont.: (37) 3545 1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:5759870C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, informa, a todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 03/2011 sendo: Auto Posto MR Ltda. vencedor do certame com proposta no valor de R$ 2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos) por litro, assim ficando um total de R$ 8.784,00 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais) para 3600 litros.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:E64CDA7D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e R&A Locações, Serviços e Eventos Ltda. Objeto: locação de equipamentos para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$16.794,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:E8B004D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Oliveira e Nascimento Em. Art. Culturais Ltda. Objeto: locação de palco, equipamento de som e iluminação para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$45.150,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:A03D8EF0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Porto Belo Promoções Ltda. Objeto: locação de montagem e desmontagem de iluminação e seguranças para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$43.550,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:58DF54DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 131/08: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Instituto Mineiro de Dosimetria e Radioproteção Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses. Valor do Aditivo: R$768,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 529/08.
Pará de Minas, 1 de março de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:C30B003C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ressaca Produções Show Eventos Ltda. Objeto: locação de grades de isolamento de segurança para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$5.999,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:A94539FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 248/10: firmado entre o Município de Pará de Minas e Max Copy Ltda. Objeto: acréscimo de serviços de cópia e impressão. Valor do Aditivo: R$3.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 081/10.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:FB218C44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Pirâmide Estruturas Montáveis Ltda. Objeto: locação de tendas para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$16.700,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:63B65951

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M F Eventos Ltda. Objeto: locação de sanitários químicos para o Carnaval. Dotação: 02.13.13392.00372.145.339039-454. Valor: R$21.999,00. Vigência: 23/02/11 a 09/03/11. Fundamento legal: PRG 012/11. Lei 8.666/93.
Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:7AC84937

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ROVOGACAO AO PREGAO Nº 013/11 – PRC 019/11

(Aquisição de divisória para adaptar espaço e criar 02 (duas) salas de aula no local onde funciona o 2º endereço da Escola Municipal Dom Bosco). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 013/11 – PRC 019/11, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 013/11, PRC 019/11, por razões de interesse público do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 23 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:10DD0853

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGAO 015/2011 PRC 072/11

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar a quem possa interessar que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 015/2011, PRC 072/11, as empresas: "Antônio Marques Filho & Cia Ltda" Item: 01. Construmarla Cajuru Ltda" Itens: 02, 04, 05, 06. Pará de Minas, 28 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1E6A65CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGACAO AO PREGAO Nº 014/11 – PRC 004/11

(Aquisição de travesseiros e cobertores para atender as Creches Municipais). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação Pregão n° 014/11 – PRC 004/11, e tendo verificado que: Nenhuma empresa compareceu ao certame e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o Pregão n° 014/11, PRC 004/11, por razões de interesse público do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 24 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3C991FED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 031/2011 - PRC Nº 119/11

Objeto: aquisição de mobiliário e eletrodomésticos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 21/03/11. Abertura: 21/03/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 01/03/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:553A70F4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 033/2011 - PRC Nº 272/11

Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 22/03/11. Abertura: 22/03/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 01/03/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FCCFEE9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 032/2011 - PRC Nº 181/11

Objeto: prestação de serviço de transporte de participantes de eventos esportivos, culturais, musicais e promocionais da Secretaria Municipal de Cultura. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 22/03/11. Abertura: 22/03/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 01/03/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B71BAD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 030/11

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as unidades Escolares da Rede de Pública,conforme especificações abaixo:
Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **MANHÃ**
Data da Chamada: **04/03/2011** Horário: **08 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011.

Perdões 28 de Fevereiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CA0A7EE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3102/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.3102/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001 - 30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011; VALOR: R$6.100,00; VIGÊNCIA: de 01.02.2011 a 01.03.2011; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 199

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Maria Helena Carvalho Resende

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E3B65B7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3102/2011 LEI MUNICIPAL 2686/2011

TERMO DE CONVÊNIO Nº 3.103/11 – LEI MUNICIPAL Nº 2.686/11

Que celebram entre si o Município de Perdões – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e o Município de Cana Verde – MG neste ato, representados pelos Prefeitos Municipais, Senhores HAMILTON RESENDE FILHO e ANTÔNIO CARLOS CIPRIANO CARNEIRO respectivamente, para firmar permuta de servidor público municipal do quadro de cargo efetivo. O presente convênio se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
As partes objetivam com o presente convênio fazer permuta das seguintes servidoras públicas municipais:

I – Srª. Patrícia Carla Garcia de Oliveira, professora da Escola Municipal Waldivino José Freire, originária do Município de Cana Verde, e a Srª. Helenice Rosângela Cardoso Silva, professora da Escola Municipal José Norberto de Andrade, originária do Município de Perdões, e

II – Srª. Cláudia de Fátima Casarino Santos, professora da Escola Municipal Waldivino José Freire, originária do Município de Cana Verde, e a Srª. Márcia de Morais Garcia Belarmino, professora da Escola Municipal Igor Cândido Vieira, originária do Município de Perdões – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: JORNADA DE TRABALHO
A jornada de trabalho das servidoras municipais permutados será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA TERCERIRA: DA REMUNERAÇÃO
Os servidores permutados continuarão recebendo seus vencimentos através do Município de origem, sem nenhum prejuízo salarial.

CLÁUSULA QUARTA: DO CUSTEIO DO DESLOCAMENTO
A obrigação do fornecimento do vale transporte, quando necessário, deverá ser satisfeita pelo Município no qual a servidora permutada estiver atuando.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.
A vigência do presente convênio será por dois (02) anos, e poderá ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo assinado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RENÚNCIA E EXTINÇÃO
O presente convênio poderá ser desfeito mediante manifestação expressa dos Municípios conveniados, ou ainda, pela manifestação de qualquer um dos servidores permutados.
E para validade do termo de convênio, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas (02) testemunhas.

Perdões, 28 de fevereiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ANTÔNIO CARLOS CIPRIANO CARNEIRO
Prefeito Municipal de Cana Verde

Testemunhas:

01 – Nome: _____
CPF - _____
02 – Nome: _____
CPF - _____

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:172FDB3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 044/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação: 012/2011. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para o Departamento de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor total global: R$7.925,30 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), discriminados da seguinte forma: materiais hospitalares - R$4.459,30 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); medicamentos R$3.466,00 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D75DCD87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Inexigibilidade Nº 004/2009 – Objeto: Prestação de serviços em plantão de urgência e emergência nas especialidades médicas de anestesia, clínica médica, clínica cirúrgica, cardiologia, pediatria, neurologia, ortopedia, vascular, urologia e clínica obstétrica, plantão externo 24 horas, plantão ambulatorial de traumatortopedia e plantão UTI imóvel com equipe completa, de acordo com plano de trabalho e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Santa Casa de Misericóridia de São Sebastião do Paraíso.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9ADC1CB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO PREGÃO Nº 073/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 073/2010, Processo: 2262/2010, - Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, destinados a manutenção das atividades da Merenda Escolar, Cantina Municipal do Pátio e a confecção de marmitas aos pacientes do CAPS, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data: 18 de fevereiro de 2011. Contratado: **LAZARO BENEDITO LOURENÇO & CIA LTDA.** Valor Total:16.393,25 (dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:CE59F3C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 015/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 015/2010 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a conclusão da reforma e ampliação da Escola Municipal de Termópolis, conforme orçamento detalhado, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e justificativa técnica da Obra anexo ao processo. Vigência: 25 de fevereiro de 2011 a 24 de julho de 2011. Valor total: R$ 382.789,17 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Scalla construtora Ltda. Maria

LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:31EDD825

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0009/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0009/2011, Presencial, Processo n.º PRC0547/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 120 ML,DESTINADOS AOS ACS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, INTEGRANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 18 de Marco de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de Março de 2011,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:9D246DBA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0008/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0008/2011, Presencial, Processo n.º PRC0470/2011 , Registro de Preços n.º 0003/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNEIMENTO DE GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 300 ML DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA POR UM PERIODO DE 12 MESES A abertura será dia 18 de Marco de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de Março de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:27CC9488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016_2011-
MÁQUINÁRIO-SEMAP

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 016/2011- AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS PARA A SEMAP
do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO –
Entrega envelopes: 16/03/2011 à 14:00 horas
Abertura envelopes:16/03/2011 às 14:00:00 horas
Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do Requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 01 de março de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:3B447DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO 007_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO 007_2011

A Prefeitura Municipal de Três Corações, por intermédio do Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, torna pública que foram efetuadas retificações no Edital do Pregão supracitado, sendo marcada a data de entrega e abertura dos envelopes para o dia 21/03/2011 e que as retificações estão publicadas no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 01 de março de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretario de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:299250BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO 008_2011-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 008/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DO TIPO MAIOR DESCONTO DA TAXA ADMINISTRATIVA

Entrega e abertura dos envelopes: 17/03/2011 as 09:00 horas

Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o edital através do requerimento do site e pelo e-mail: licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 01 de março de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:9D28DFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015_2011- PADRÃO MONOFÁSICO

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº. 015/2011- aquisição de padrão 7 metros monofásico pré-montado- do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO

Entrega e abertura dos envelopes: 15/03/2011 à 14:00 horas

Requerimento e lista de itens no Site:www.trescorações.mg.gov.br

Os editais estarão disponíveis na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09 às 17 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

Ficam isentos do custo da cópia reprográfica os licitantes que solicitarem o Edital através do Requerimento do site e pelo e-mail:licitacao@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 01 de março de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:532D1313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 016/2011 – PROCESSO Nº 098/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Fitas de Glicosímetro.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 17 de março de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 1º DE MARÇO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D412C790

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2010 – PROCESSO Nº 2474/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e ITAMAR PROCÓPIO SILVA, inscrito no CREA/MG sob o nº 62378/D e no CPF sob o n. 748.017.246-04. Objeto: prestação dos serviços especializados de Engenharia de Trânsito para elaboração de Projetos/medidas para integração do município do Sistema Nacional de Trânsito, e capacitação dos servidores desta Prefeitura para solucionar problemas atualmente identificados na malha viária da cidade. Valor total: R$ R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Data: 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F80E871A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 - CARNES

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
SUSPENSÃO

Onde se lê
O Município de Vespasiano – através de seus Pregoeiro designado a torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 processo 01/2011, com abertura programada para o dia 02 DE FEVEREIRO DE 2011 às 09:00 horas e com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AÇÕES E PROJETOS (PET/CURUMIM) E PARA EVENTOS COORDENADOS E SUPERVISIONADOS PELA SMCTEL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOO, para análise do processo

licitatório, e adequação a legislação vigente . Após análise será republicada nova data.

Leia-se
O Município de Vespasiano – através de seus Pregoeiro designado a torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 processo 01/2011, com abertura programada para o dia 02 DE MARÇO DE 2011 às 09:00 horas e com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AÇÕES E PROJETOS (PET/CURUMIM) E PARA EVENTOS COORDENADOS E SUPERVISIONADOS PELA SMCTEL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOO, para análise do processo licitatório, e adequação a legislação vigente . Após análise será republicada nova data.

Vespasiano-MG, 01 de março de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5E0590D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, extrato de termo aditivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

ADITIVO – CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	EDITAL	PROCESSO
041/2011 CT. 067/2011	Felipe Esteves Dias de Souza	Médico Plantonista	01/02/2011	28/02/2011	R$ 6.400,00	Folha de Pagamento	Programa Saúde da Família
042/2011 CT. 066/2011	Felipe Esteves Dias de Souza	Médico PSF	01/02/2011	31/03/2011	R$ 10.400,00	Dispensa de Licitação Parecer Jurídico Favorável	Licitação Deserta
043/2011 CT. 081/2011	André Luiz Vieira Lockmann	Médico Plantonista	01/02/2011	28/02/2011	R$ 6.400,00	Dispensa de Licitação Parecer Jurídico Favorável	Licitação Deserta
044/2011 CT. 080/2011	André Luiz Vieira Lockmann	Médico PSF	01/02/2011	31/03/2011	R$ 10.400,00	Folha de Pagamento	Programa Saúde da Família
045/2011 CT. 196/2010 10/11/2010	Cláudio Luis Cardoso Rocha	Fornecimento de gasolina e álcool combustível.	01/02/2011 efeito retroativo a 27/01/2011	10/11/2011	Alteração do valor da gasolina R$ 2,68	P. Presencial nº 031/2010 R. de Preços nº 010/2010 21/10/2010	Processo nº 050/2010 08/11/2010
046/2011 CT. 002/2011	Marcely Soares Marinho	Nutricionista – Secretaria de Educação	01/02/2011	28/02/2011	Prorrogação de vigência	Dispensa de Licitação	Parecer Jurídico Favorável
047/2011 CT. 003/2011	Marcely Soares Marinho	Nutricionista – Secretaria de Saúde	01/02/2011	28/02/2011	Prorrogação de vigência	Dispensa de Licitação	Parecer Jurídico Favorável
048/2011 CT. 058/2011	Bianca Drezza Braga	Psicóloga – Secretaria de Educação.	01/02/2011	28/02/2011	Prorrogação de vigência	Dispensa de Licitação	Parecer Jurídico Favorável
049/2011	Bianca Drezza	Psicóloga –	01/02/2011	28/02/2011	Prorrogação de	Dispensa	Parecer

CT. 057/2011	Braga	Secretaria de Saúde.			vigência	de Licitação	Jurídico Favorável
050/2011 CT. 004/2011	Wander Moraes Gomes	Fisioterapeuta.	01/02/2011	28/02/2011	Prorrogação de vigência	Dispensa de Licitação	Parecer Jurídico Favorável
051/2011 CT. 148/2010 07/07/2010	Drogabrás Ltda	Fornecimento de medicamentos éticos constantes do ABC Farma.	01/02/2011	07/07/2011	Acréscimo de 25% ao valor contratual. R$ 3.500,00	P. Presencial nº 021/2010 R. de Preços nº 005/2010 14/06/2010	Processo nº 032/2010 29/06/2010

Nº	OBJETO	DATA	FORNECEDOR - PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR	VIGÊNCIA	EDITAL	PROCESSO
087/2011	Prestação de Serviços de auxiliar de Fisioterapia.	01/02/2011 Efeito retroativo a 01/01/2011	Cibele Rivelli Carlos Dias	R$ 270,00	31/01/2011	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
088/2011	Prestação de serviço na função de Psicólogo na avaliação de eletivos do Conselho Tutelar.	01/02/2011	Rodrigo Barbosa do Nascimento	R$ 562,00	01/02/2011	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
089/2011	Aquisição de merenda escolar do produtor rural.	01/02/2011	Luiz Carlos Rivelli Cardoso	R$ 776,50	16/07/2011	Chamada Pública nº 001/2011 14/01/2011	Processo nº 009/2011 26/01/2011
090/2011	Aquisição de merenda escolar do produtor rural.	01/02/2011	Dimas Agostinho Ermenegildo	R$ 739,95	16/07/2011	Chamada Pública nº 001/2011 14/01/2011	Processo nº 009/2011 26/01/2011
091/2011	Aquisição de merenda escolar do produtor rural.	01/02/2011	Neusa Maria Barros da Silva	R$ 1578,00	16/07/2011	Chamada Pública nº 001/2011 14/01/2011	Processo nº 009/2011 26/01/2011
092/2011	Aquisição de refeição, refrigerante e serviço de Pernoite.	01/02/2011	Cícero Alves de Magalhães	R$ 12.535,00	31/12/2011	P. Presencial nº 005/2011 11/01/2011	Processo nº 007/2011 25/01/2011
093/2011	Agente de combate a endemias	01/02/2011	Adriano de Souza Araújo	R$ 540,00	31/03/2011	Folha de pagamento	
094/2011	Serviços de desenvolvimento de site oficial do município.	01/02/2011	André Luis de Castro Rodrigues	R$ 2.415,00	31/03/2011	Dispensa de Licitação	Art. 24, II da Lei 8.666/93.
095/2011	Prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais.	01/02/2011	José Carlos dos Santos	R$ 150,00	06/02/2011	Dispensa de Licitação	Art. 24, II da Lei 8.666/93.
096/2011	Professora	01/02/2011	Simone Martins Ferreira	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
097/2011	Professora	01/02/2011	Marcilene de Oliveira Cabral	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
098/2011	Servente Escolar	01/02/2011	Maria Aparecida de Carvalho Magalhães	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
099/2011	Professora	01/02/2011	Maria de Fátima Silva	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
100/2011	Professora	01/02/2011	Gilda Imaculada dos Santos	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
101/2011	Serviços Gerais	01/02/2011	Rivelino de Oliveira	R$ 540,00			Folha de

		Efeito retroativo a 17/01/2011	Patrício	mensal			Pagamento
102/2011	Servente Escolar	01/02/2011	Rosária dos Santos	R$ 540,00 mensal	31/07/2011		Folha de Pagamento
103/2011	Prestação de serviços de recauchutagem de pneus	02/02/2011	Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda.	R$ 50.154,44	31/12/2011	Pregão Presencial nº 007/2011 18/01/2011	Processo nº 010/2011 01/02/2011
104/2011	Prestação de serviços de transporte escolar	02/02/2011	Flávio de Oliveira e Cia Ltda	R$ 25.000,00	31/12/2011	Pregão Presencial n° 004/2011 10/01/2011	Processo n° 006/2011 24/01/2011
105/2011	Auxiliar Administrativo	02/02/2011 Efeito retroativo a 03/01/2011	Priscila Gonçalves Vilela	R$ 540,00 mensal	31/03/2011	Folha de pagamento	
106/2011	Assistente Social	03/02/2011	Marilda Soares Silva	R$ 777,33 mensal	31/03/2011	Folha de pagamento	
107/2011	Auxiliar Administrativo	03/03/2011	Simone Vidal Mussi	R$ 540,00 mensal	31/03/2011	Folha de pagamento	
108/2011	Fornecimento de carne – merenda escolar.	08/02/2011	João de Deus Monteiro de Magalhães	R$ 6.293,00	30/07/2011	Pregão Presencial nº 008/2011 19/01/2011	Processo nº 011/2011 02/02/2011
109/2011	Fornecimento de pão – merenda escolar.	08/02/2011	Padaria e Mercearia Marques Ltda	R$ 1.350,00	30/07/2011	Pregão Presencial nº 008/2011 19/01/2011	Processo nº 011/2011 02/02/2011
110/2011	Prestação de serviço médico - Psiquiatra.	15/02/2011	Júlio César de Almeida Barros	R$ 1500,00 mensal	31/03/2011	Dispensa de Licitação	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brás Pires/MG, 01 março de 2011 – Domingos Rivelli Teixeira Nogueira.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:2F1E8D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 01/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI/MG

O Município de Itacarambi - MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público por meio desse edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais superior, Médio, técnico e fundamental para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas sociais de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social, em especial nas ações desenvolvidas nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Programas Sociais e no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, e em conformidade com as normas desse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS
1.1 – Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Itacarambi – MG, será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Comissão Especial que será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.
1.2 – O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Currículo, entrevistas e Teste psicológico.
1.3 – A especificação sobre a denominação dos cargos, o tipo de provimento para cada cargo, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos dos cargos, constam no Anexo I deste Edital.
1.4 – A síntese das atribuições de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.
1.5 – A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante **Contrato Administrativo**. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitida, por excepcional interesse administrativo, a possibilidade da prorrogação do contrato por igual período.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
2.2 – Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.4 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
2.5 – Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO
3.1 – No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 com exceção dos documentos pedidos no item 2.5 deste Edital. No entanto, na época da assinatura do Contrato de Trabalho, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
3.2 – O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
3.3 – Um mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. A não indicação do cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
3.4 – Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
3.5 – Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
3.6 – O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
3.7 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
3.8 – Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
3.9 – Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
3.10 – Na Ficha de Inscrição, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.
3.11 – Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
3.12 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de Itacarambi /MG e da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de atos escritos.

4. LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
4.1 – As inscrições poderão ser efetivadas nos dias **09, 10 e 11 de março de 2011 das 08:00 hs às 11:00hs e das 13:30 hs às 17:30 hs, na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** no seguinte endereço: Rua Januária, nº 118, centro, Itacarambi – MG.
4.2 – O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a **fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal,** no Posto de Inscrição citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de **cópia autenticada de documento do procurador**.
4.3 – Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
4.4 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
4.5 – São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
4.6 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar num envelope cópias legíveis dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante da última votação;
d) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
e) *Currículum*, com telefone de contato e endereço eletrônico (se houver), acompanhado dos documentos comprobatórios de titulação para efetivação da 1ª etapa deste Processo.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS
5.1 – Período de Inscrições: **09, 10 e 11/03/2011** no horário estabelecido no item 4.1 deste Edital;
5.2 – Data de divulgação dos candidatos selecionados na primeira Etapa (análise curricular): **18/03/2011**;
5.3 – Data da realização das Entrevistas: **23 a 25/03/2011**, de acordo com cronograma contendo local e horário, a ser divulgado junto com o resultado da análise curricular;
5.4 – Data da realização do Teste Psicológico: **28/03/2011**, das 08:00hs as 11:30hs em local a ser divulgado pela Comissão junto com a divulgação do resultado da primeira etapa prevista no item 5.2;
5.5 – Data de divulgação do resultado final: **01/04/2011**;
5.6 – Data prevista para a homologação do resultado final: até **04/04/2011**;
5.7 – Data prevista para convocação e possível contratação: a partir de **11/04/2011**.
6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1° Etapa de caráter eliminatório, correspondendo à Análise Curricular e, a 2ª Etapa de caráter eliminatório e classificatório, que contempla a entrevista e a aplicação de teste para avaliação de perfil psicológico.

6.2 – Primeira Etapa: Análise Curricular.

a) Para a Análise Curricular (1°Etapa), o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, em conformidade com o item 4.6 deste Edital;

b) A Análise Curricular compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;

c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

d) O candidato inscrito que não obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na 1° etapa será automaticamente eliminado;

e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;

f) O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação da Análise Curricular, será divulgado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social, **no dia 18/03/2011, até às 18:00 horas**;

g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I A, para Assistente Social e Psicólogo; Quadro I B, para Pedagogo, Orientador Social, Instrutor de artes e Instrutor de Educação Física; Quadro I C, para Nutricionista; Quadro I D, para os cargos de ensino médio; Quadro I E, para Cantineiro; e Quadro I F, para Técnico em Informática.

QUADRO I

Quadro I A – Análise de Curricular – Assistente Social e Psicólogo

TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional em ações desenvolvidas nos Programas, Projetos, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e nos CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	20,0	20,0
Cursos na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Pós Graduação Lato Sensu na área de Políticas Sociais ou áreas afins	10,0	10,0
Mestrado	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social ou do SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10,0	30,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I B – Análise Curricular – Coordenador Pedagógico, Pedagogo, Orientador Social, Instrutor de artes e Instrutor de Educação Física.

TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional em ações desenvolvidas, em Programas Sociais, projetos, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social- CREAS.	20,0	20,0
Cursos na área de Assistência Social ou em projetos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Pós Graduação Lato Sensu na área de Políticas Sociais ou áreas afins.	10,0	10,0
Mestrado.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área de atuação.	10,0	30,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I C – Análise Curricular – Nutricionista

TITULAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência Profissional em Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional e em ações desenvolvidas em Programas Sociais, em Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e em outros projetos afins.	20,0	20,0
Experiência em atividades educativas na área de Segurança Alimentar e Nutricional.	10,0	10,0
Participação em ações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.	10,0	20,0
Participação em treinamentos, estágios acadêmicos, Projetos de Extensão/ou pesquisa, capacitações, congressos, seminários na área de Segurança Alimentar e Nutricional.	10,0 (para cada participação)	50,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I D – Análise Curricular – Monitor PETI, Monitor PROJOVEM, Auxiliar Bolsa Família, Coordenador Bolsa Família, Instrutor de Percussão, Instrutor de canto, Instrutor de violão (ensino médio).

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas em Projetos, Programas Sociais e em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	20,0	40,0
Cursos na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social ou do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.	10,0	40,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I E – Análise Curricular – Cantineiro

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na função.	**20,0**	**60,0**
Cursos e/ou treinamento na área de preparo de alimentos.	**20,0**	**40,0**
TOTAL		**100,0**

Quadro I F – Análise Curricular – Técnico em Informática

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas Programas e Projetos Sociais em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	20,0	60,0
Cursos na área com carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área de atuação com carga horária de 20 (vinte) horas.	10,0	20,0
TOTAL		**100,0**

7. DO RESULTADO DA 1ª ETAPA

7.1 – O Resultado da Análise Curricular será divulgado até às 18:00 horas do dia **18/03/2011**, com lista afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Junto com o resultado será divulgada a data, local e horário de comparecimento para a entrevista e teste psicológico (2ª etapa).

7.2 – O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curricular, no qual constará a data, local e horário definido para a 2° etapa (entrevista e teste), dos candidatos classificados.

7.3 – Somente serão convocados para a 2° etapa os classificados nos critérios de avaliação curricular. O não comparecimento na data, local e horário designados para a entrevista importará em desistência neste Processo Seletivo.

7.4 – A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura de Municipal de Itacarambi, para consulta.

8. DA ENTREVISTA E TESTE

8.1 – Serão considerados aprovados para a segunda etapa do Processo Seletivo, somente os candidatos classificados na análise curricular dos cargos para os quais concorram e em caso de empate na última posição, deverão ser entrevistados todos os candidatos que tiverem obtido a mesma pontuação.

8.2 – Os candidatos classificados para a fase de entrevista e teste deverão apresentar-se na data, local e horário divulgado em conjunto com a divulgação do resultado final da primeira etapa.

8.3 – Os candidatos devem comparecer ao local de realização de entrevista e teste, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista e teste psicológico.

8.4 – Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e teste psicológico. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.

8.5 – Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes nos quadros abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações da proteção básica e especial da assistência social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com ações de educação na área de segurança alimentar e nutricional (em projetos e programas, CRAS e Bolsa Família).	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações do programa de aquisição de alimentos – PAA, bem como em programas e projetos no âmbito da Assistência Social.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ORIENTADOR SOCIAL, INSTRUTOR DE ARTES E INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da Assistência Social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações desenvolvidas pelo profissional na área da Assistência Social, na Proteção Básica, programas e projetos.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da assistência Social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações da proteção básica, programas, projetos no âmbito da assistência social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE CANTINEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao cargo pleiteado para trabalhar em programas, projetos e CRAS.	50
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	20
TOTAL	**100**

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE MONITOR PETI, MONITOR PROJOVEM, AUXILIAR DE BOLSA FAMÍLIA, COORDENADOR BOLSA FAMÍLIA, AVALIADOR DO BOLSA FAMILIA, INSTRUTOR DE PERCUSSÃO, INSTRUTOR DE CANTO, INSTRUTOR DE VIOLÃO (Ensino Médio)	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da Assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações da proteção básica e especial da Assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
TOTAL	**100**

8.6 O teste psicológico consiste em um inventário objetivo e científico, de natureza verbal, que avalia a personalidade em 15 (quinze) necessidades básicas: assistência, dominância, ordem, denegação, intracepção, desempenho, exibição, heterossexualidade, afago, mudança, persistência, agressão, deferência, autonomia e afiliação. O teste é eliminatório.

9. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

9.1 – O resultado final será divulgado no dia **01/04/2011**, até as 18:00 horas com lista afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O resultado também será divulgado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.2 – O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de curriculum e na entrevista.

9.3 – A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Itacarambi, para consulta.

9.4 – A classificação final, em ordem decrescente, se dará de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise curricular, na entrevista e perfil psicológico do teste.
9.5 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
9.5.1 – Obtiver maior pontuação na fase da entrevista e teste;
9.5.2 – Obtiver maior pontuação na Análise Curricular;
9.5.3 – For mais idoso.

10. CONTRATAÇÃO
10.1 – A convocação parra contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
10.2 – Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se for o caso;
h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função;
j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo e de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
k) Foto 3×4, recente;
10.3 – Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, ser convocados, para contratação, candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. NORMAS DISCIPLINARES
11.1 – A comissão terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização de todo o Processo Seletivo Simplificado.
11.2 – Todas as informações referentes a este Processo de Seleção serão prestadas pela Comissão.
11.3 – O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.
11.4 – As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Itacarambi, o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.
11.5 – Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 – A Comissão será responsável pela Análise Curricular e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Processo Seletivo.
12.2 – Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo, objeto deste Edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Itacarambi e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e, quando couber, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
12.3 – Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse Edital.
12.4 – O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.
12.5 – A aprovação neste Processo Seletivo somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, se forem atendidas as disposições deste Edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.
12.6 – De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas nos Serviços, Projetos e Programas da Proteção Básica e Especial da Política Pública de Assistência Social do Município de Itacarambi, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade do Serviço, Projeto e dos Programas ofertados no Município de Itacarambi.
12.7 – Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza. Em hipótese alguma, serão cedidas cópias ou vista dos documentos relativos a este Processo Seletivo.
12.8 – São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e quer venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo de Seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Itacarambi convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.
12.9 – Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, ao município será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
12.10 – O candidato aprovado, quando for convocado para contratação poderá submeter-se a exames médicos adicionais, de caráter eliminatório.

12.11 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicados pelo Município de Itacarambi.
12.12 – O Município de Itacarambi não fornecerá declarações de classificação e/ou de aprovação neste Processo Seletivo.
12.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.
12.14 – Caberá ao Executivo Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.
12.15 – São partes integrantes deste Edital, os Anexos I e II.
12.16 – Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Itacarambi, na Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado no site eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Itacarambi- MG, 28 de Fevereiro 2011

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VENCIMENTOS DOS CARGOS.

Vagas	Cargos / Funções	Habilitação Mínima	Carga Horária *	Vencimento (R$)
03	Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social e registro no CRESS	30 horas	1.800,00
03	Cantineiro	Ensino Fundamental incompleto	40 horas	590,00
01	Gestor do Bolsa Família	Ensino Médio Completo	40 horas	700,00
01	Instrutor de Artes	Ensino superior completo em artes ou que esteja cursando.	30 horas	590,00
01	Instrutor de Educação Física	Curso Superior completo em Educação Física	30 horas	800,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática	30 horas	680,00
02	Monitor PETI Urbano	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
02	Monitor PETI Zona Rural sendo 01 vaga para a .Ilha do Capão e outra para a .Várzea Grande	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
02	Monitor PROJOVEM urbano	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
02	Monitor PROJOVEM sendo 01 vaga para o .Fabião II e outra para a .Vila Florentina	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
01	Orientador Social	Superior Completo	40 horas	800,00
01	Pedagogo	Superior Completo em Pedagogia	40 horas	1.200,00
01	Coordenador Pedagógico	Superior Completo em Pedagogia	40 horas	1.500,00
02	Psicólogo	Curso Superior completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.000,00
01	Nutricionista	Curso Superior completo em Nutrição e registro no CRN	30 horas	1.800,00
02	Auxiliar de Bolsa Família	Ensino Médio Completo	40 horas	650,00
01	Instrutor de Canto	Ensino médio incompleto com comprovação de pratica instrumental	30 horas	590,00
01	Instrutor de Percussão	Ensino médio incompleto com comprovação da pratica instrumental	30 horas	590,00
01	Instrutor de Violão	Ensino Médio incompleto com comprovação de pratica instrumental	30 horas	590,00
01	Avaliador do Bolsa Família	Ensino Médio Completo	40horas	650,00

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

ASSISTENTE SOCIAL	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da Proteção Social Básica e Especial; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e

	visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.
PSICÓLOGA	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da Proteção Social Básica e Especial; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.
NUTRICIONISTA	Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional e alimentar. Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição. Realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos. Atuar, se necessário, junto à avaliação da qualidade dos alimentos recebidos, orientar a triagem, higienização, processamento ou não e embalagem, se responsabilizando pela aprovação da qualidade dos alimentos que serão distribuídos. Elaborar relatórios, estudos e outros documentos com dados relacionados às atividades que desempenha, mediante solicitação. Desenvolver técnicas para redução e/ou eliminação do desperdício de alimentos. Colaborar e atuar junto à equipe responsável pelo Centro de Referência em Assistência Social frente aos assuntos referentes à segurança alimentar e nutricional. Planejar e executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados e hábitos de higiene.
Monitor do PETI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	Exercer atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes inseridas nos Programas PETI e SCFV. Elaboração de planejamentos e plano de trabalho e aprendizagem para as crianças e adolescentes enfatizando a aplicação de atividades lúdicas propostas pelo Programa. Elaborar projetos pedagógicos voltados para a formação da cidadania e consciência ambiental.
Monitor do Projovem	Exercer atividades sócio educativas com jovens inseridas no Programa PROJOVEM. Elaboração de planejamentos planos de trabalho e aprendizagem para os adolescentes atendidos pelo PROJOVEM, enfatizando a aplicação de atividades lúdicas propostas pelo Programa. Desenvolver com os jovens, conteúdos e atividades que favoreça e desenvolvimento como cidadão participativo. Participar das atividades de capacitação. Cada monitor devera trabalhar com temas específicos, como: cidadania, meio ambiente, saúde, cultura, trabalho, esporte e lazer.
Orientador Social	Realizar planejamento das atividades e das ações desenvolvidas juntos com os monitores e também com a equipe do CRAS em relação as famílias das crianças e dos adolescentes, mediar processos grupais, registrar frequência das crianças e adolescentes avaliar junto a equipe o desempenho dos mesmos, acompanhar desenvolvimento de oficinas e atividades, controlar material e equipamentos, participar de reunião com as famílias. São ainda articuladores com outras instituições que trabalham com a política social.
Instrutor de Educação Física	Auxiliar os professores na formação de crianças e Adolescentes criativos, monitorando-os no uso de ferramentas tecnológicas para executar tarefas rotineiras bem como para criar meios que dinamizem atividades do dia-a-dia, desenvolvendo projetos junto ao corpo discente e docente. Elaborar projetos e planos de aula voltados para o esporte e lazer, visando o desenvolvimento cognitivo, afetivo, cultural e social.
Instrutor de Informática	Executar atividades de monitoramento de informática; ministrar cursos de informática para alunos atendidos por programas sociais do Município, abrangendo conceitos de hardware e software, Windows, e os aplicativos WORD, PAINT e EXCEL; promover a inclusão social e digital na área da informática; zelar pela manutenção dos equipamentos de informática; atualizar-se constantemente e repassar os novos conhecimentos na área de informática; e praticar outras atividades corretas com a função.
Coordenador Pedagógico	Planejar, executar, coordenar e avaliar os trabalhos pedagógicos para garantir a qualidade do processo educacional. Implementar a execução, avaliar e coordenar a reconstrução/ construção do projeto pedagógico dos Programas Sócias; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino,

	pesquisa e extensão. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Pedagogo	Elaborar, executar e avaliar Projetos, diagnósticos e pesquisas no seu âmbito do trabalho de cunho social, necessárias ao conhecimento e a analise dos problemas que emergem na pratica cotidiana do seu grupo de atuação. Acompanhar, orientar e encaminhar grupos/ pessoas sob sua responsabilidade para analise e solução de problemas sociais.
Instrutor de Artes	Auxiliar os professores na formação de Crianças e Adolescentes criativos, monitorando – os no uso de ferramentas tecnológicas para executar tarefas rotineiras, bem como criar meios que dinamizem atividades do dia-a-dia, desenvolvendo projetos junto ao corpo discente e decente. Elaborar, aplicar e avaliar projetos pedagógicos voltados para o ensino das diversas formas de expressão artísticas e culturais.
Gestor do Bolsa Família	Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; orientar os Assistentes Sociais e beneficiários em relação ao Programa Bolsa Família e ao cadastro único da Assistência Social; acompanhar o sistema de informática (Sistema de Benefícios do Cidadão) do Governo Federal; executar as atividades relacionadas ao CadÚnico: rejeição, multiplicidade, exclusão, alteração, atualização, digitação, envio e recebimento, via conectividade dos cadastros; coordenar as atividades referentes ao programa Bolsa Família e ao CadÚnico, realizando articulações com gerentes da Caixa Econômica Federal e com o Ministério de Desenvolvimento Social, assuntos relacionados a atualização da base caixa, atendimento ao publico, lista de novos contemplados e cancelamentos de cartões.
Cantineiro	Preparar e distribuir as refeições, zelando pelo armazenamento, guarda e conservação dos gêneros alimentícios, promovendo a limpeza e higiene da cozinha e seus utensílios. Realizar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Exercer limpeza e conservação nas dependências onde estão instalados os programas. Proceder à limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações; Manter limpos os equipamentos, materiais e maquinas.
Auxiliar Bolsa Família	Preencher e digitar cadastros; recadastrar o usuário; prestar suporte no Programa Bolsa Família; acompanhar cadastros; executar outras atividades inerentes ao Programa.
Instrutor de Canto	Ministrar aulas de teoria musical e habilitação para Canto; participar da elaboração do projeto Político – Pedagógico, elaborar e cumprir seu plano de Trabalho docente; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades especifica, além de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Instrutor de Percussão	Ministrar aulas de teoria musical e habilitação para Bateria; participar da elaboração do projeto Político – Pedagógico, elaborar e cumprir seu Plano de Trabalho docente; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades especificas, além de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Instrutor de Violão	Ministrar aulas de teoria musical e habilitação para Violão participar da elaboração do projeto Político – Pedagógico, elaborar e cumprir seu plano de Trabalho docente; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades especifica, além de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Avaliador do Bolsa Família	Fazer Visitas domiciliares, acompanhar os cadastros e realizar outras atividades inerentes ao CMAS e o Bolsa Família.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI/MG

N° Inscrição
Nome: (Sem abreviações)
Número do Documento de Identidade: CPF:
Data de Nascimento: Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)
N°: Apto.:
Bairro:
CEP:
Cidade onde reside:
Estado:
Telefone:
E-mail:

Cargo de Interesse:
Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

ITACARAMBI ___ de _____ de 2011

Assinatura:
_____

IMPORTANTE: É indispensável à apresentação do Documento de Identidade e do comprovante de inscrição para a identificação do candidato durante as ETAPAS
Processo Seletivo Simplificado de PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI – Comprovante de Inscrição

N° Inscrição:
Nome: (sem abreviações)

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:2A636D90

